

Ficam divulgadas Notas Explicativas em complemento às Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho relativas ao 1º trimestre de 2022. As notas têm por objetivo interpretar e esclarecer os principais itens das demonstrações, de forma a dar transparência da gestão patrimonial, financeira, orçamentária e contábil transcorrida no período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

1º Trimestre/2022

Contador Responsável:
Marco Aurélio Canedo da Silva
CRC N 12451-O/DF

Sumário

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3
Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa	4
Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	8
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	9
Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	11
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12
Nota 4 – Ativo Imobilizado.....	13
Painel 4.1 – Bens Móveis	14
Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal	15
Bens Móveis.....	16
Painel 4.3 – Bens Imóveis	19
Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal	20
Bens Imóveis.....	21
Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET	22
Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET.....	23
Depreciação Acumulada - Imóveis	23
Conciliação de Imóveis.....	24
Inconsistência na Classificação dos Imóveis Registrados no SIAFI	24
Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	25
Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	26
Painel 6 – Patrimônio Líquido	29
Nota 6 – Patrimônio Líquido.....	30
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos	32
Nota 7 – Atos Potências Passivos.....	33
Painel 8.1 – Resultado Patrimonial	35
Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas).....	36
Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas).....	37
Nota 8 – Resultado Patrimonial	38
Transferências e Delegações Recebidas.....	38
Transferências e Delegações Concedidas	39
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)	40
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais).....	42
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo).....	44
Consolidação das VPAs e VPDs.....	47
Painel 9 – Resultado Orçamentário	48
Nota 9 – Resultado Orçamentário	49
Receitas	49
Despesas.....	51
Painel 10 – Restos a Pagar.....	53
Nota 10 - Restos a Pagar	54
Restos a Pagar Processados	54
Restos a Pagar Não Processados	55
Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	56
Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	57

Painel 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Conta Contábil Nome	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
↳ LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	5.351,24	3.760,23	42,31%	99,94%	1.591,01
↳ LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO - OFSS	2,38	0,08	2875,00%	0,04%	2,30
↳ DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,66	0,67	-1,49%	0,01%	-0,01
Total	5.354,29	3.760,98	42,36%	100,00%	1.593,31

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)

Origem	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
Fonte Tesouro	3.138,43	1.802,84	74,08%	58,62%	1.335,59
RECURSOS ORDINARIOS	2.700,38	1.658,45	62,83%	50,44%	1.041,93
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	193,50	31,52	513,90%	3,61%	161,98
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	91,61	22,46	307,88%	1,71%	69,15
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	78,31	70,81	10,59%	1,46%	7,50
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	74,64	10,98	579,78%	1,39%	63,66
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	0,00	8,62	-100,00%	0,00%	-8,62
Fonte Própria	2.215,20	1.957,47	13,17%	41,38%	257,73
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.834,99	1.841,55	-0,36%	34,28%	-6,56
REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLICACAO ESPECIFICA	265,17	0,00	100,00%	4,95%	265,17
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	113,52	114,33	-0,71%	2,12%	-0,81
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,07	0,14	-50,00%	0,00%	-0,07
Total	5.353,63	3.760,31	42,37%	100,00%	1.593,32

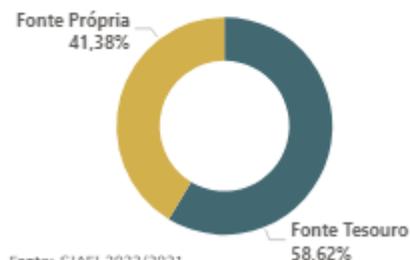
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)

Vinculação	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	RS Milhões
					Var Absoluta
Fonte Não Vinculada	2.700,38	1.658,45	62,83%	50,44%	1.041,93
RECURSOS ORDINARIOS	2.700,38	1.658,45	62,83%	50,44%	1.041,93
Fonte Vinculada	2.653,25	2.101,86	26,23%	49,56%	551,39
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.834,99	1.841,55	-0,36%	34,28%	-6,56
REC.PROPRIOS PRIMARIOS APLICACAO ESPECIFICA	265,17	0,00	100,00%	4,95%	265,17
CONTR.SOCIAL S/O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	193,50	31,52	513,90%	3,61%	161,98
REC.PROPRIOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	113,52	114,33	-0,71%	2,12%	-0,81
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV.	91,61	22,46	307,88%	1,71%	69,15
CUSTAS E EMOLUMENTOS - PODER JUDICIARIO	78,31	70,81	10,59%	1,46%	7,50
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR	74,64	10,98	579,78%	1,39%	63,66
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1,45	1,45	0,00%	0,03%	0,00
RECURSOS DIVERSOS	0,07	0,14	-50,00%	0,00%	-0,07
REMUNERACAO DAS DISPONIB. DO TESOURO NACIONAL	0,00	8,62	-100,00%	0,00%	-8,62
Total	5.353,63	3.760,31	42,37%	100,00%	1.593,32

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.1 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Tesouro e Própria)



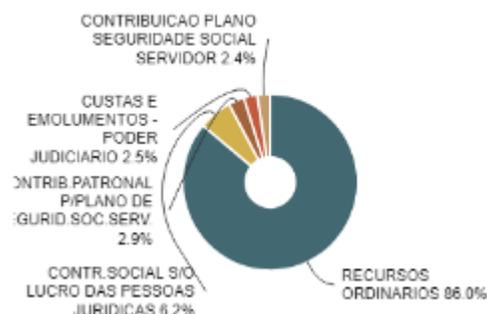
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.2 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Por Fonte de Recursos (Vinculada e Não Vinculada)



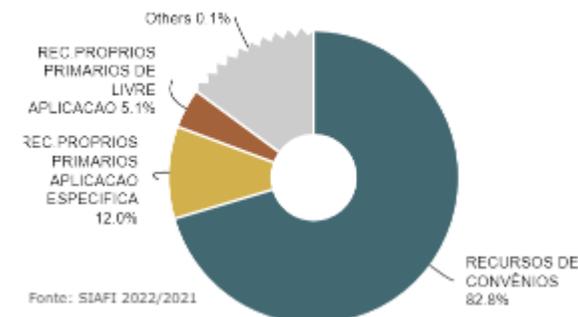
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.3 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Tesouro



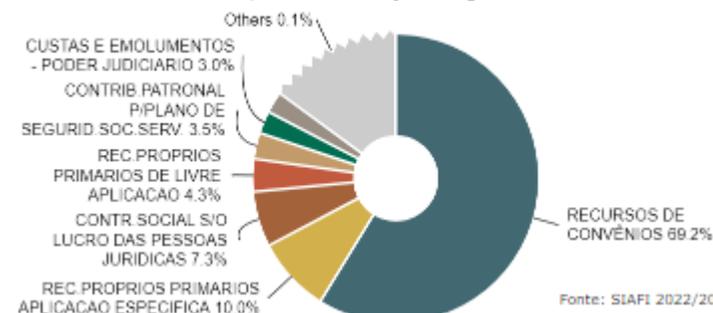
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.4 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Própria



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 1.5 - Limite de Saque com Vinculação de Pgto - Fonte Vinculada



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 5.354,29 milhões, o que corresponde a 92,39% do montante total do Ativo Circulante. Conforme mostra a Tabela 1.1 (Painel 1), 99,98% do Caixa e Equivalentes de Caixa diz respeito ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. O restante corresponde a depósitos recebidos.

Conforme Tabela 1.1 (Painel 1), o total de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou aumento de 42,36% no primeiro trimestre de 2022, o correspondente a R\$ 1.593,31 milhões. Esse aumento se deve majoritariamente à movimentação nas contas de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Na JT, os respectivos duodécimos dos recursos de custeio são repassados aos tribunais mensalmente durante o exercício. No entanto, no que se refere a projetos, a setorial financeira só repassa os valores efetivamente apropriados ou executados pelos tribunais.

A conta Limite de Saque é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A distribuição por fontes é apresentada na Tabela 1.2 (Painel 1). Verifica-se que apenas duas fontes de recursos representam 84,72% do total do Limite de Saque. Dessa forma, podemos inferir que as maiores fontes de financiamento da Justiça do Trabalho (JT) são: os Recursos Ordinários advindos do Tesouro Nacional - por meio da arrecadação de recursos de livre aplicação, como, por exemplo, os tributos; e os Recursos de Convênios, correspondentes a termos de cooperação firmados entre a JT e instituições financeiras.

Na Tabela 1.2 (Painel 1), é possível verificar a evolução temporal dessas fontes de financiamento. De acordo com a Tabela 1.2, a conta Limite de Saque aumentou R\$ 1.593,32 milhões em relação a dezembro de 2021, o que corresponde a um aumento de 42,37% no saldo. Esse aumento se deve, principalmente, às seguintes movimentações incorridas no período:

a) A fonte Recursos Ordinários apresenta montante de R\$ 2.700,38 milhões e teve seu saldo aumentado em 62,83% (R\$ 1.041,93 milhões), comparado a dezembro de 2021. Os Recursos Ordinários advêm da arrecadação de recursos de impostos e outros de livre aplicação pelo Tesouro Nacional por entidades arrecadoras e correspondem a 50,44% do total dos recursos entesourados da Justiça do Trabalho;

b) A fonte Recursos Primários de Aplicação Específica passou a ter saldo a partir do exercício de 2022, pois, conforme Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, as receitas oriundas de contrato com instituição financeira para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor têm natureza contratual e não de convênio. Anteriormente essas receitas eram reconhecidas na fonte Recursos de Convênios pela Justiça do Trabalho. Esse saldo corresponde a Termos de Cooperação firmados entre os tribunais da JT e os bancos oficiais (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Esses bancos disponibilizam remuneração correspondente a percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto a eles. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) e seu uso está condicionado à inclusão de crédito no Orçamento da União. A fonte Recursos Primários de Aplicação Específica corresponde a 4,95% do total dos recursos e teve seu saldo aumentado em R\$ 265,17 milhões em 2022;

c) A fonte Contribuição Social sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas aumentou R\$ 161,98 milhões;

d) A fonte Contribuição Patronal o para Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 69,15 milhões.

e) A fonte Contribuição para Plano de Seguridade Social do Servidor aumentou R\$ 63,66 milhões.

Quanto ao perfil financeiro da Limite de Saque, analisado pelos critérios de origem e de destinação dos recursos, pode-se classificar as fontes da seguinte forma:

1 – Quanto à origem: Própria e Tesouro – As fontes Próprias são aquelas decorrentes do esforço próprio da unidade em arrecadar o recurso. As fontes Tesouro são as arrecadações decorrentes de leis ou normativos específicos, cuja destinação será definida no Orçamento Geral da União.

2 – Quanto à destinação: Vinculada e Não Vinculada/Ordinária – As fontes Vinculadas são aquelas que possuem destinação específica, enquanto as Não Vinculadas não possuem.

Dessa forma, a JT encerrou o exercício de 2022 com o seguinte perfil financeiro:

A) Fonte Tesouro: de acordo com o Gráfico 1.1 (Painel 1), as fontes Tesouro representam 58,62% do total do recursos do Limite de Saque. Essas fontes são

compostas pelos seguintes recursos: Recursos Ordinários; Contribuição Social Sobre o Lucro das Pessoas Jurídicas; Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor; Custas e Emolumentos do Poder Judiciário; e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor. Os Recursos Ordinários são 86,00% de todos os recursos da Fonte Tesouro, conforme Gráfico 1.3 (Painel 1).

Conforme Tabela 1.2 (Painel 1), houve variação positiva de 62,83% nos Recursos Ordinários no período, cuja composição, em grande parte, é oriunda de recursos relativos a duodécimos de custeio repassados à Justiça do Trabalho e, também, de recursos repassados para pagamento de pessoal, de acordo com programação financeira das unidades, e que não foram ainda totalmente pagas. Também compõem esse valor as devoluções de recursos para pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor) canceladas pelos tribunais. Os recursos ordinários representaram 58,62% da conta Limite de Saque ao final do trimestre.

- B) Fonte Própria: as fontes próprias representam 41,38% (Gráfico 1.1 Painel 1) do total das fontes de recursos da Justiça do Trabalho. Os Recursos de Convênios, responsáveis por 82,80% do valor do grupo (Gráfico 1.4 Painel 1), são a fonte própria mais representativa. A segunda fonte própria mais representativa é a de Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica (12,00%) e a terceira é Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação - decorrente da receita de contratos de cessão de imóveis - que representa 5,10% do total de recursos próprios.

Ambas as fontes Recursos de Convênios e Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica dizem respeito a arrecadação de receitas oriundas de acordos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal para a guarda de valores a título de precatórios e de requisições de pequeno valor. Até o exercício de 2021, essas receitas eram contabilizadas na fonte Recursos de Convênios e, após a publicação da Nota Técnica SEI nº 32820/2021/ME, passaram a ser contabilizadas na fonte Recursos Próprios Primários de Aplicação Específica a partir de 2022.

- C) Fonte Vinculada: conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), as fontes vinculadas representam 49,56% do total da Limite de Saque. O Gráfico 1.5 (Painel 1) detalha os recursos de fontes vinculadas. Conforme Gráfico 1.5, as Fontes

Vinculadas mais representativas são Recursos de Convênios, 69,20% do Saldo do Limite de Saque, e Recursos Primários de Aplicação Específica, 10,00% da Limite de Saque. As demais fontes vinculadas do Limite de Saque estão vinculadas aos órgãos arrecadadores, como as fontes que constituem esforço próprio da unidade em arrecadar recursos; ou ao poder, como no caso das custas e emolumentos; ou às despesas com a Seguridade Social de servidores inativos e pensionistas.

D) Fonte Não Vinculada: as fontes não vinculadas são aquelas que não possuem uma destinação especificada em lei. São recursos livres, tendo o gestor maior margem para alocação desses recursos no orçamento. Conforme Gráfico 1.2 (Painel 1), elas representam 50,44% do saldo da Limite de Saque da Justiça do Trabalho. Essas fontes correspondem em sua totalidade aos Recursos Ordinários, conforme evidenciado na Tabela 1.3 (Painel 1).

Painel 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Tabela 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AM	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	399,32	266,55	49,81%	93,37%	132,77
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	280,85	223,92	25,42%	65,67%	56,93
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	117,74	41,92	180,87%	27,53%	75,82
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,76	0,73	4,11%	0,18%	0,03
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	0,03	0,03	0,00%	0,01%	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	28,35	27,83	1,87%	6,63%	0,52
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,35	27,83	1,87%	6,63%	0,52
Total	427,68	294,38	45,28%	100,00%	133,30

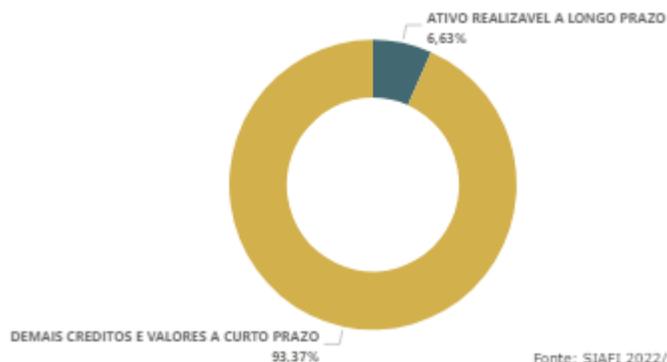
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 2.2 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Composição

CCon - Titulo (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AM	AV	Var Absoluta
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	280,85	223,92	25,42%	70,33%	56,93
↳ 13 SALARIO - ADIANTAMENTO	220,99	104,04	112,41%	55,34%	116,95
↳ ADIANTAMENTO DE FERIAS	25,23	72,58	65,24%	6,32%	47,35
↳ SALARIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	24,74	37,58	34,17%	6,19%	12,84
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-ALIMENTACAO	8,55	8,65	1,16%	2,14%	0,10
↳ ADIANTAMENTO CONCEDIDO	0,98	0,00	100,00%	0,24%	0,98
↳ ADIANTAMENTO A PRESTADORES DE SERVICOS	0,38	1,08	64,81%	0,09%	0,70
↳ ADIANTAMENTO AUXILIO-TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO	117,74	41,92	180,87%	29,48%	75,82
↳ CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	75,10	0,00	100,00%	18,81%	75,10
↳ ADIANTAMENTO - TERMO EXECUCAO DESCENTRALIZADA	29,73	28,32	4,98%	7,45%	1,41
↳ CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	7,78	7,62	2,10%	1,95%	0,16
↳ CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	2,40	2,76	13,04%	0,60%	0,36
↳ CRED A REC POR CESSAD DE AREAS PUBLICAS	1,42	1,81	21,55%	0,36%	0,39
↳ CRED A REC DECOR DE INFRAC LEG E CONTRATUAIS	1,09	1,26	13,49%	0,27%	0,17
↳ CREDITOS A RECEBER POR PGTO EM DUPLICIDADE	0,16	0,09	77,78%	0,04%	0,07
↳ CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	0,04	0,04	0,00%	0,01%	0,00
↳ CREDITOS A REC POR CESSAD DE PESSOAL - MUNIC	0,01	0,00	100,00%	0,00%	0,01
↳ CRED A REC POR CESSAD DE PESSOAL - ESTADO	0,00	0,02	100,00%	0,00%	0,02
↳ OUTROS CRED A REC E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
↳ VALORES A REC POR DEVOLUCAO DESP. ESTORNADAS	0,00	0,01	100,00%	0,00%	0,01
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO	0,76	0,73	4,11%	0,19%	0,03
AJUSTE P/PERDA DEMAIS CRED/VALOR CURTO PRAZO	-0,03	-0,03	0,00%	-0,01%	0,00
Total	399,32	266,55	49,81%	100,00%	132,77

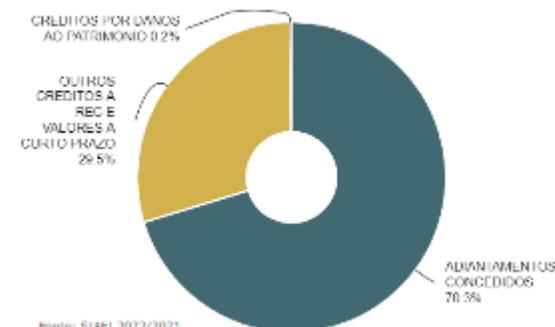
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.1 - Demais Créditos e Valores - Composição



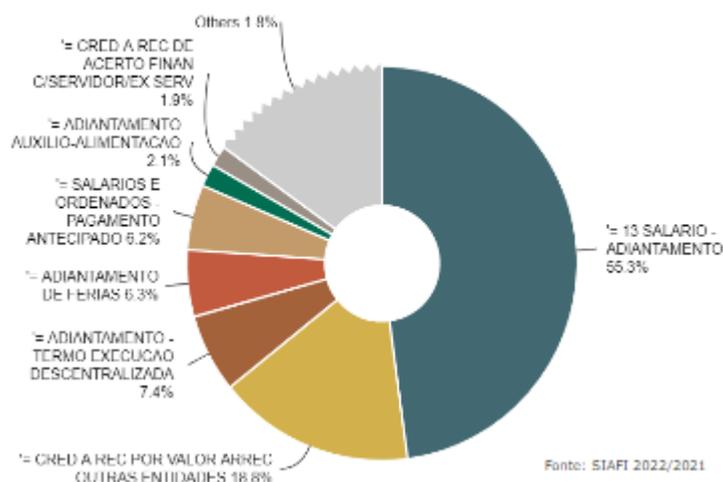
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.2 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo - Composição



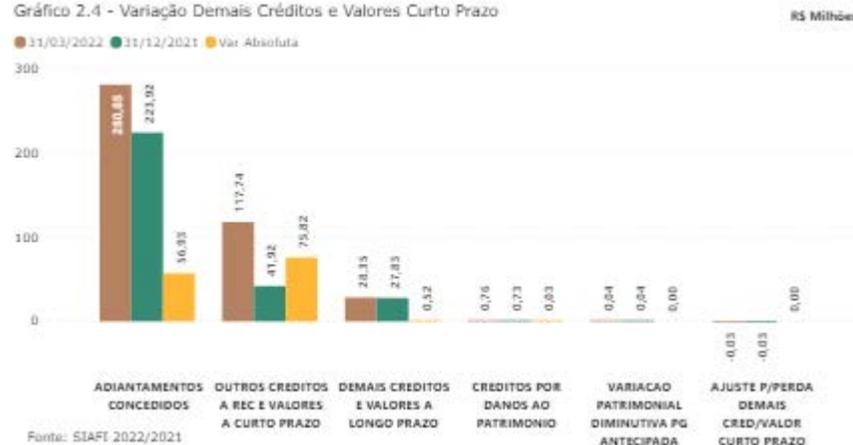
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.3 - Demais Créditos e Valores Curto Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 2.4 - Variação Demais Créditos e Valores Curto Prazo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem direitos a realizar no curto e no longo prazo. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), 93,37% do total de R\$ 427,68 milhões de todos os créditos a realizar está programado para realização em até 12 meses.

O saldo de R\$ 399,32 milhões de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo (Tabela 2.2 Painel 2) corresponde a 6,89% do montante total do Ativo Circulante. A Tabela 2.2 e o Gráfico 2.3 (Painel 2) detalham a composição desse valor. Segundo a Tabela 2.2, os créditos mais relevantes da JT são: 55,34% do grupo correspondem à concessão de adiantamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2022; 18,81% correspondem a Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades; 7,45% correspondem a Adiantamento vinculado a Termo de Execução Descentralizada; 6,32% dizem respeito a Adiantamentos de Férias concedidos a servidores antes de concluído o seu período aquisitivo; e 6,19% do grupo correspondem a Adiantamentos Salariais.

Na Tabela 2.2 (Painel 2), é verificado um aumento de 48,81% no total de Demais Créditos e Valores a Receber no Curto Prazo, em relação a 2021. Esse percentual corresponde a R\$ 132,77 milhões e é resultado, principalmente, do aumento de R\$ 116,95 milhões na concessão de adiantamento aos servidores da JT da primeira parcela do 13º salário referente a 2022, do aumento de R\$ 75,10 milhões em Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades (remuneração a receber decorrente de contratos firmados entre a JT e as instituições financeiras Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal para guarda dos depósitos judiciais da Justiça do Trabalho), da redução de R\$ 47,35 milhões do adiantamento de férias devido ao andamento do período aquisitivo dessas férias, e da redução de R\$ 12,84 milhões de adiantamentos de salário concedidos.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Décimo Terceiro, que corresponde a 55,34% do total do grupo, aumentou seu saldo em 112,41% quando comparado a dezembro de 2021. Esse adiantamento se deu pela contabilização do pagamento da primeira parcela do Décimo Terceiro Salário de 2022 aos servidores da Justiça do Trabalho.

De acordo com a Tabela 2.2, a conta Adiantamento de Férias, que corresponde a 6,32% do total do grupo, diminuiu seu saldo em R\$ 47,35 milhões quando comparado a dezembro de 2021. Esse adiantamento se dá pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme

particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício.

A conta Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado é responsável por 6,19% do grupo e diminuiu R\$ 12,84 milhões no período (Tabela 2.2 Painel 2), ou seja, 22,65% de acréscimo em relação a dezembro de 2021. Essa conta corresponde aos adiantamentos de salário a servidores.

A conta Créditos a Receber por Valores Arrecadados de Outras Entidades é utilizada na contabilização, pelos tribunais, dos valores a receber arrecadados por meio de contratos firmados com instituições financeiras e se refere à remuneração pela captação e manutenção dos saldos de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) a ordem da justiça do trabalho. No início do exercício é reconhecido o valor a receber consignado no orçamento de cada tribunal, que é repassado pela setorial financeira do órgão quando da arrecadação dos recursos ao longo do exercício. O valor a receber ao final do primeiro trimestre de 2022 é R\$ 75,10 milhões. A tendência é que o saldo diminua ao longo do exercício e, ao final dele, reduza a zero, como aconteceu em 2021.

Painel 3 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

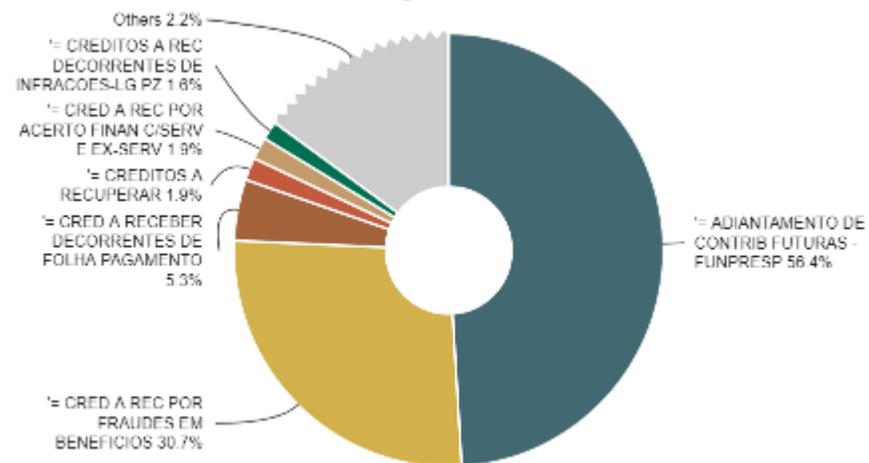
Tabela 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Composição

R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	28,35	27,83	1,87%	100,00%	0,52
OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A LONGO PRAZO	17,71	17,20	2,97%	62,48%	0,51
↳ ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRES	15,99	15,54	2,90%	56,41%	0,45
↳ CREDITOS A RECUPERAR	0,55	0,67	-17,91%	1,93%	-0,12
↳ CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	0,54	0,54	0,00%	1,90%	0,00
↳ CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRAÇÕES-LG PZ	0,45	0,45	0,00%	1,58%	0,00
CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS	0,18	0,00	100,00%	0,65%	0,18
↳ CRED ADMINISTRATIVOS POR AUTOS DE INFRACAO	0,01	0,01	0,00%	0,02%	0,00
CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO - DECISAO TCU	8,70	8,70	0,00%	30,67%	0,00
↳ CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFICIOS	8,70	8,70	0,00%	30,67%	0,00
CRED POR DANO AO PATRIMONIO DE CREDITO ADM	1,68	1,69	-0,59%	5,92%	-0,01
↳ CRED A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	1,49	1,51	-1,32%	5,27%	-0,02
↳ CRED A REC DECORRENTES DOLO, MA-FE OU FRAUDE	0,18	0,18	0,00%	0,65%	0,00
ADIANTAMENTOS CONCED A PESSOAL E A TERCEIROS	0,13	0,13	0,00%	0,47%	0,00
↳ ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	0,13	0,13	0,00%	0,47%	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,13	0,11	18,18%	0,45%	0,02
↳ DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	0,13	0,11	18,18%	0,45%	0,02
AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CREDITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
↳ AJUSTE DE PERDAS DE CREDITOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	28,35	27,83	1,87%	100,00%	0,52

Fonte: SIAFI 2022/2021

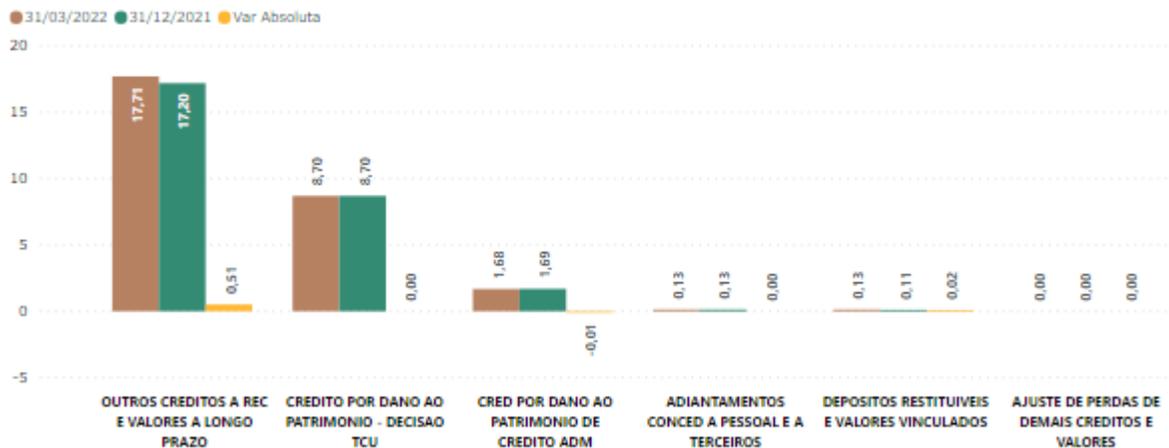
Gráfico 3.1 - Demais Créditos e Valores Longo Prazo - Detalhamento



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 3.2 - Variação Demais Créditos e Valores Longo Prazo

R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a realizar no Longo Prazo se referem aos direitos a realizar em prazo superior a doze meses da data do Demonstrativo Contábil. Conforme Gráfico 2.1 (Painel 2), os Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo representam 6,63% de todos os Créditos e Valores. Em números absolutos, o montante de R\$ 28,35 milhões desse grupo corresponde a apenas a 0,43% do total de R\$ 6.656,09 milhões do total do Ativo Não Circulante.

A Tabela 3.1 (Painel 3) mostra que o saldo do grupo aumentou 1,87% em relação a 2021. Já o Gráfico 3.1 (Painel 3), mostra a composição do grupo. As contas mais significativas serão analisadas abaixo:

A conta de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp refere-se ao aporte inicial efetivado em 2013 a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, que é atualizado mês a mês conforme IPCA, até que seja totalmente amortizado. Essa conta representa 56,41% do total do grupo e teve seu saldo aumentado em 2,90%, correspondente a ajuste de correção monetária de 2013 e correção monetária positiva incorrida no período.

A conta Créditos a Receber por Fraudes em Benefícios representa 30,67% do grupo e se refere a créditos a receber por danos ao patrimônio público por uma aposentadoria voluntária fraudulenta ocorrida no TRT da 3ª Região.

Conforme Gráfico 3.2 (Painel 3), a variação mais relevante nos Demais Créditos de Longo Prazo no período foi o aumento de R\$ 0,51 milhão nos Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo. Essa variação refere-se ao aumento de R\$ 0,45 milhão no saldo de Adiantamento de Contribuições Futuras à Funpresp, ao aumento de R\$ 0,18 milhão em Crédito por Concessão, Direito de Uso e Exploração de Bens e à redução de R\$ 0,12 milhão nos Créditos a Recuperar.

Nota 4 – Ativo Imobilizado

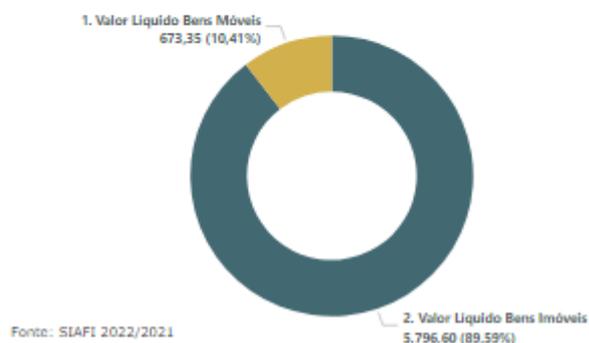
O Ativo Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade. Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado possui saldo de R\$ 6.469,95 milhões (valor líquido contábil), que corresponde a 97,20% do Ativo Não Circulante e 51,96% de todo Ativo, conforme Balanço Patrimonial de 31/03/2022.

Tabela 4.1 - Imobilizado Composição R\$ Milhões

Grupo Imobilizado (grupos)	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
1. Valor Líquido Bens Móveis	673,35	694,77	-3,08%	10,41%	-21,42
1. Bens Móveis	1.551,32	1.655,58	6,30%	23,98%	104,26
1.1 Depreciação Bens Móveis	873,63	956,31	8,65%	13,50%	82,68
1.2 Redução ao Valor Recuperável	4,34	4,50	3,56%	0,07%	0,16
2. Valor Líquido Bens Imóveis	5.796,60	5.733,85	1,09%	89,59%	62,75
2. Bens Imóveis	5.916,54	5.853,10	1,08%	91,45%	63,44
2.1 Depreciação Bens Imóveis	119,94	119,25	0,58%	1,85%	-0,69
Total	6.469,95	6.428,62	0,64%	100,00%	41,33

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.1 - Composição Imobilizado - Valor Bruto



Depreende-se do Gráfico 4.1, acima, que 89,59% do valor líquido contábil do Imobilizado está alocado nos Bens Imóveis e 10,41%, nos Bens Móveis. Conforme Tabela 4.1, acima, constata-se um sensível afastamento da política de renovação do estoque de bens móveis quando se observa redução de 3,08% no valor destes bens; e, quando a depreciação acumulada somada à redução ao valor recuperável representam 56,60% do valor bruto contábil. Porém, as contas redutoras do ativo imobilizado impactam o Imobilizado em apenas 15,42% devido ao baixo grau de depreciação dos Bens Imóveis.

Painel 4.1 – Bens Móveis

Tabela 4.2 - Composição Bens Móveis

CCon - Título (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS MOVEIS	1.551,32	1.655,58	-6,30%	230,39%	-104,26
REDUCAO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	-4,34	-4,50	-3,56%	-0,64%	0,16
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	-873,63	-956,31	-8,65%	-129,74%	82,68
Total	673,35	694,77	-3,08%	100,00%	-21,42

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.2 - Composição Bens Móveis

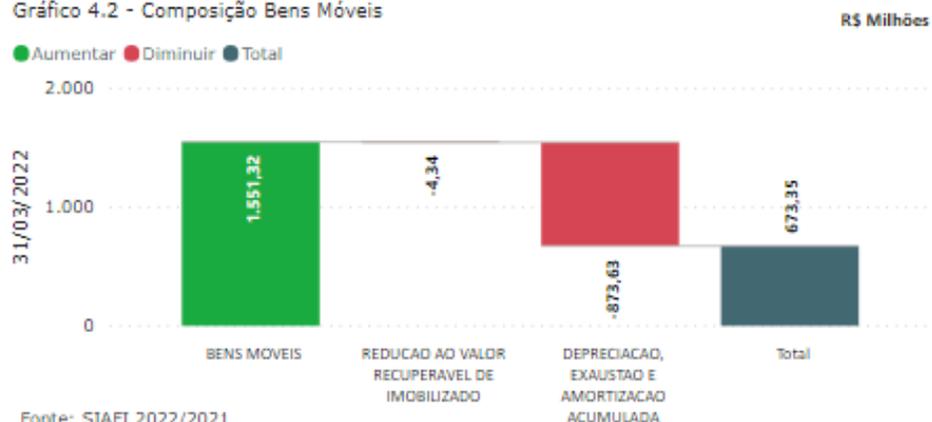


Gráfico 4.3 - Variação Bens Móveis

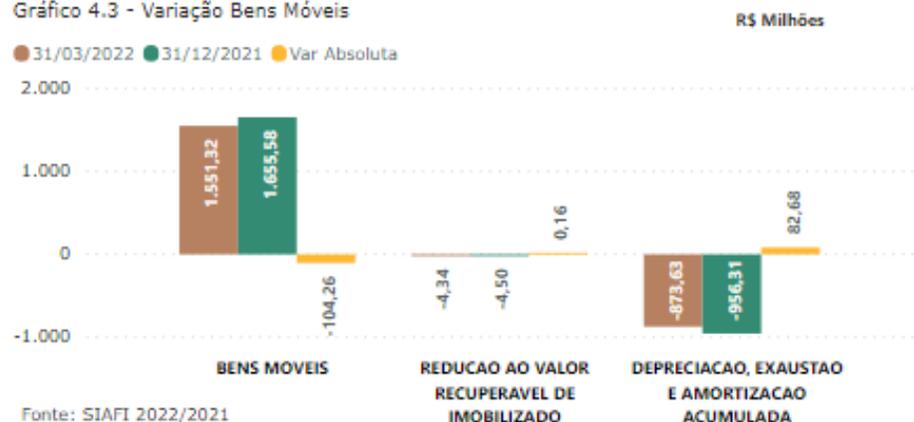
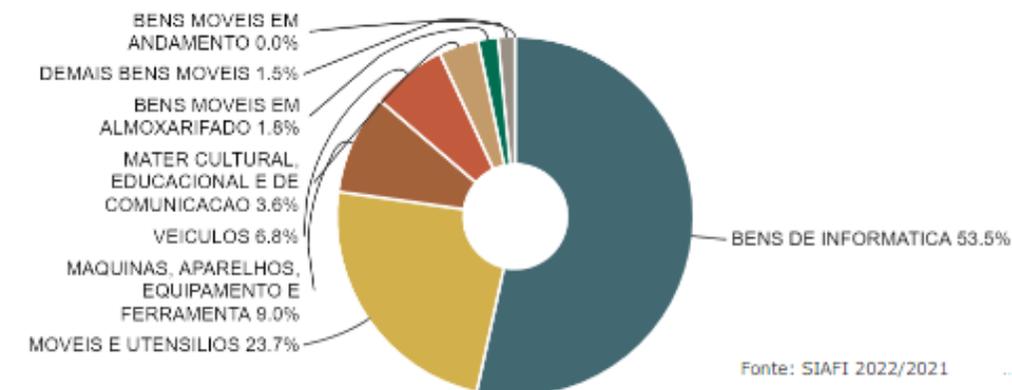


Tabela 4.3 - Detalhamento Bens Móveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE INFORMATICA	829,58	885,84	-6,35%	53,48%	-56,26
MOVEIS E UTENSILIOS	368,10	379,62	-3,03%	23,73%	-11,52
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTA	139,80	151,90	-7,97%	9,01%	-12,10
VEICULOS	105,93	114,64	-7,60%	6,83%	-8,71
MATER CULTURAL, EDUCACIONAL E DE COMUNICACAO	55,84	58,68	-4,84%	3,60%	-2,84
BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	28,03	36,82	-23,87%	1,81%	-8,79
DEMAIS BENS MOVEIS	23,86	27,89	-14,45%	1,54%	-4,03
BENS MOVEIS EM ANDAMENTO	0,19	0,19	0,00%	0,01%	0,00
Total	1.551,32	1.655,58	-6,30%	100,00%	-104,26

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.4 - Detalhamento Bens Móveis



Painel 4.2 – Bens Móveis por Tribunal

Tabela 4.4 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal R\$ Milhões

Jurisdicção	BENS MÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL
TRT 01	53,81	69,55	
TRT 02	73,15	1,62	
TRT 03	32,82	55,41	0,92
TRT 04	56,51	80,27	
TRT 05	20,15	45,11	
TRT 06	19,17	50,71	3,42
TRT 07	16,04	30,90	
TRT 08	27,90	39,33	
TRT 09	46,46	66,63	
TRT 10	35,32	18,15	
TRT 11	8,43	19,73	
TRT 12	21,53	20,98	
TRT 13	14,66	27,27	
TRT 14	17,09	19,20	
TRT 15	43,61	89,07	
TRT 16	13,50	22,12	
TRT 17	9,72	17,08	
TRT 18	30,50	21,44	
TRT 19	13,31	16,27	0,00
TRT 20	13,02	24,09	
TRT 21	13,66	2,86	
TRT 22	15,36	20,17	
TRT 23	16,74	23,16	
TRT 24	16,99	23,49	
TST	43,87	69,02	
Total	673,35	873,63	4,34

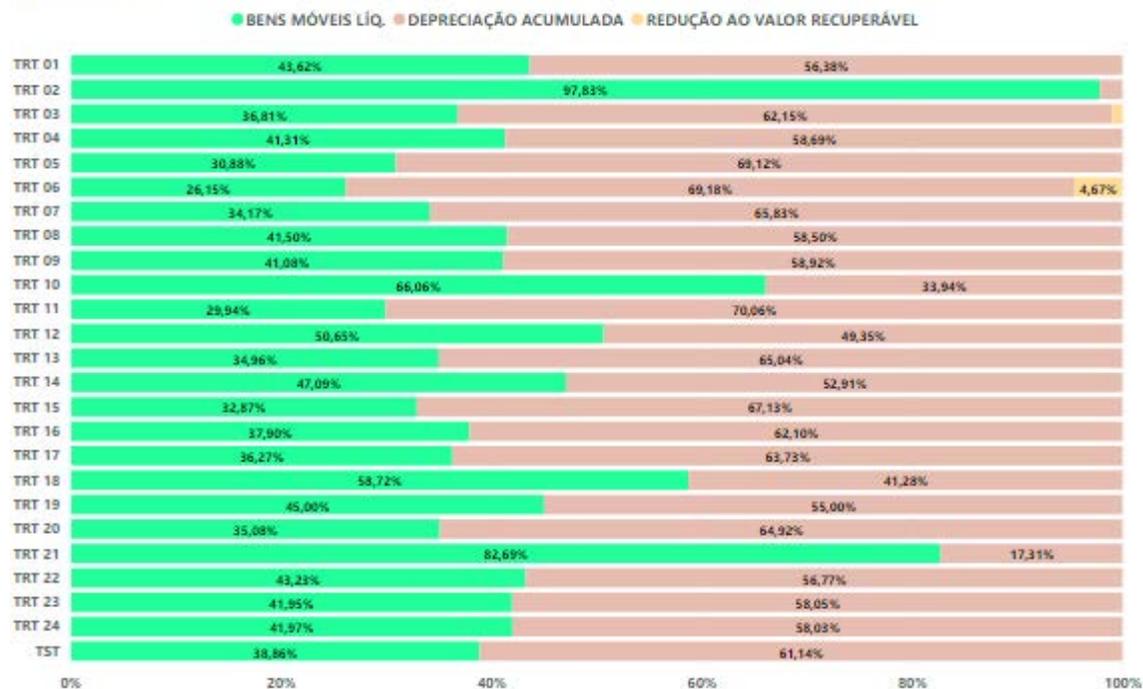
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.5 - Bens Móveis por Tribunal R\$ Milhões

CCon - Título (4)	BENS MÓVEIS				
	Jurisdicção	31/03/2022	31/12/2021	AM	AV
TRT 04	136,78	131,08	4,35%	8,82%	5,70
TRT 15	132,68	133,29	0,46%	8,55%	0,61
TRT 01	123,36	121,14	1,83%	7,95%	2,22
TRT 09	113,09	112,89	0,18%	7,29%	0,20
TST	112,89	112,87	0,02%	7,28%	0,02
TRT 03	89,15	89,43	0,31%	5,75%	0,28
TRT 02	74,77	186,87	59,99%	4,82%	112,10
TRT 06	73,30	73,92	0,84%	4,72%	0,62
TRT 08	67,23	67,31	0,12%	4,33%	0,08
TRT 05	65,26	65,27	0,02%	4,21%	0,01
TRT 10	53,47	53,13	0,64%	3,45%	0,34
TRT 18	51,94	51,78	0,31%	3,35%	0,16
TRT 07	46,94	46,95	0,02%	3,03%	0,01
TRT 12	42,51	42,13	0,90%	2,74%	0,38
TRT 13	41,93	42,07	0,33%	2,70%	0,14
TRT 24	40,48	40,31	0,42%	2,61%	0,17
TRT 23	39,90	41,71	4,34%	2,57%	1,81
TRT 20	37,11	36,54	1,56%	2,39%	0,57
TRT 14	36,29	36,32	0,08%	2,34%	0,03
TRT 16	35,62	35,37	0,71%	2,30%	0,25
TRT 22	35,53	35,50	0,08%	2,29%	0,03
TRT 19	29,58	29,40	0,61%	1,91%	0,18
TRT 11	28,16	28,22	0,21%	1,82%	0,06
TRT 17	26,80	25,06	6,94%	1,73%	1,74
TRT 21	16,52	17,01	2,88%	1,07%	0,49
Total	1.551,32	1.655,58	-6,80%	100,00%	-104,26

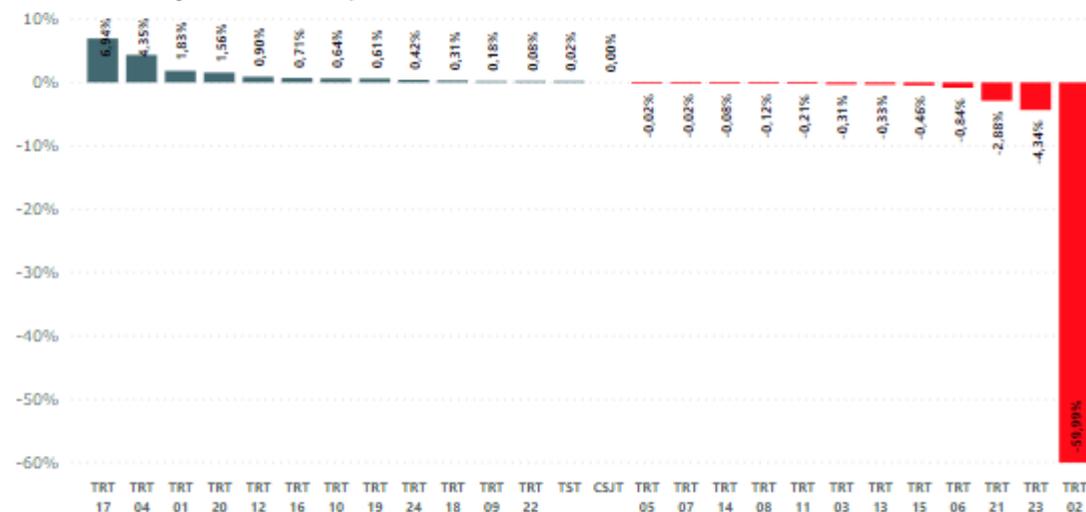
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.5 - Bens Móveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada/Redução ao Valor Recuperável - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.6 - Variação do Bens Móveis por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Bens Móveis

O Valor Contábil Líquido dos Bens Móveis é de R\$ 673,35 milhões, conforme Tabela 4.2, painel 4.1. O que corresponde a 10,41% do total líquido do subgrupo Ativo Imobilizado.

Depreende-se da Tabela 4.3 e do Gráfico 4.4 (Painel 4.1), a relevância que os Bens de Informática representam na Justiça do Trabalho (53,48% do valor contábil bruto dos Bens Móveis), o que indica a orientação voltada a equipar e modernizar as instalações dessa Justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportem os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Nota-se, na Tabela 4.2 (Painel 4.1), a redução de R\$ 104,26 milhões no saldo bruto de Bens Móveis, correspondente a 6,30% em relação ao saldo de 31/12/2021. Essa redução é majoritariamente resultante das desincorporações realizadas pelo TRT da 2ª Região, correspondente a R\$ 112,10 milhões conforme se observa na Tabela 4.5 (Painel 4.2), com o objetivo de adequar os saldos para migração de sistema de controle patrimonial.

A distribuição dos Bens Móveis (Valor Bruto) entre os Tribunais da Justiça do Trabalho está demonstrada na Tabela 4.5 (Painel 4.2), com um ranking de valores decrescentes por tribunais. O TRT da 4ª Região lidera esse ranking, seguido do TRT da 15ª Região e da 1ª Região, o que reflete a grandeza desses tribunais para atender a demanda por justiça nessas regiões.

Nota-se, ainda, na Tabela 4.5 e Gráfico 4.6 (Painel 4.2), que doze tribunais apresentaram variação negativa no período no valor bruto dos Bens Móveis, correspondente a R\$ 116,25 milhões, enquanto a variação positiva ficou em R\$ 11,99 milhões, resultando numa variação negativa no primeiro trimestre de 2022 em relação a 31/12/2021 de R\$ 104,26 milhões. Com isso, percebe-se que a maior parte das unidades da JT está reduzindo a aquisição de bens móveis e doando aqueles obsoletos ou inservíveis, em virtude da escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos.

O TRT da 4ª Região aumentou seus Bens Móveis em 4,35% no período, o equivalente a R\$ 5,70 milhões. Esse aumento corresponde, principalmente, a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação.

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens móveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. Já a Redução ao Valor Recuperável (*impairment*) é o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Nota-se, no Gráfico 4.5 (Painel 4.2), que a maior parte dos Tribunais apresenta valor de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% do valor bruto dos Bens Móveis. Os Bens Móveis da Justiça do Trabalho, de forma geral, nos últimos anos, foram renovados e modernizados e, com isso, custos com manutenção e riscos com suspensão de operações foram diminuídos, especialmente aqueles que necessitam de Tecnologia da Informação como o processo judicial eletrônico. Porém, a redução de recursos orçamentários destinados para investimentos, face à limitação imposta pela EC 95/2016, já reflete num percentual médio de depreciação acumulada/redução ao valor recuperável acima de 50% na Justiça do Trabalho.

O TRT da 2ª Região reavaliou os bens móveis em 2022 e, por isso, houve baixas nas depreciações, resultando no baixo percentual de 2,17% de depreciação em relação ao valor bruto dos bens, conforme se observa no Gráfico 4.5 (Painel 4.2).

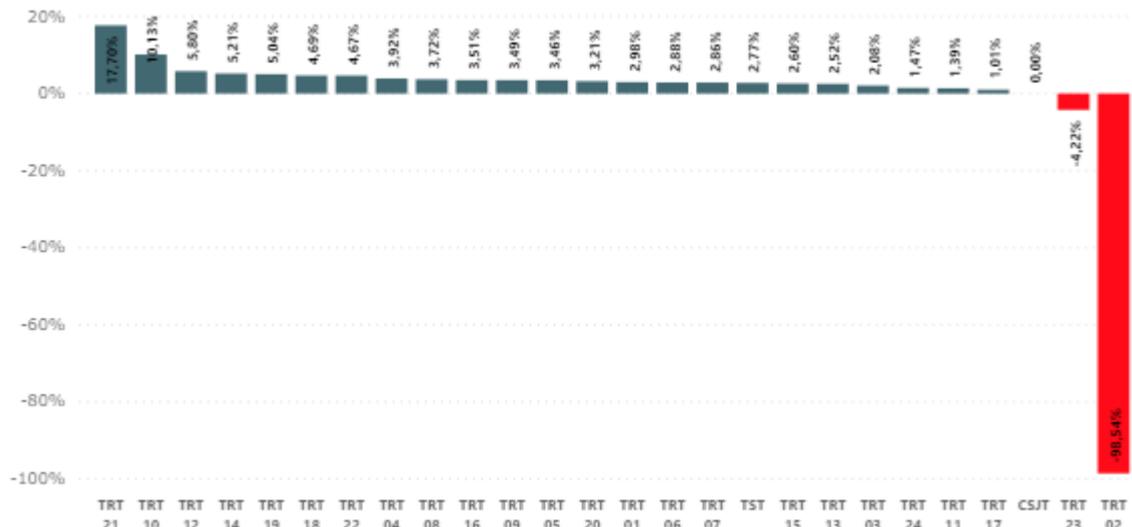
A Tabela 4.6 e o Gráfico 4.7, a seguir, apresentam dados comparativos entre os saldos da depreciação acumulada do período analisado.

Tabela 4.6 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis R\$ Milhões

CCon - Título (4) Jurisdição	DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT 21	2,86	2,43	17,70%	0,33%	0,43
TRT 10	18,15	16,48	10,13%	2,08%	1,67
TRT 12	20,98	19,83	5,80%	2,40%	1,15
TRT 14	19,20	18,25	5,21%	2,20%	0,95
TRT 19	16,27	15,49	5,04%	1,86%	0,78
TRT 18	21,44	20,48	4,69%	2,45%	0,96
TRT 22	20,17	19,27	4,67%	2,31%	0,90
TRT 04	80,27	77,24	3,92%	9,19%	3,03
TRT 08	39,33	37,92	3,72%	4,50%	1,41
TRT 16	22,12	21,37	3,51%	2,53%	0,75
TRT 09	66,63	64,38	3,49%	7,63%	2,25
TRT 05	45,11	43,60	3,46%	5,16%	1,51
TRT 20	24,09	23,34	3,21%	2,76%	0,75
TRT 01	69,55	67,54	2,98%	7,96%	2,01
TRT 06	50,71	49,29	2,88%	5,80%	1,42
TRT 07	30,90	30,04	2,86%	3,54%	0,86
TST	69,02	67,16	2,77%	7,90%	1,86
TRT 15	89,07	86,81	2,60%	10,20%	2,26
TRT 13	27,27	26,60	2,52%	3,12%	0,67
TRT 03	55,41	54,28	2,08%	6,34%	1,13
TRT 24	23,49	23,15	1,47%	2,69%	0,34
TRT 11	19,73	19,46	1,39%	2,26%	0,27
TRT 17	17,08	16,91	1,01%	1,96%	0,17
TRT 23	23,16	24,18	4,22%	2,65%	1,02
TRT 02	1,62	110,80	98,54%	0,19%	109,18
Total	-873,63	-956,31	-8,65%	100,00%	82,68

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.7 - Variação da Depreciação Acumulada - Bens Móveis



Fonte: SIAFI 2022/2021

Verifica-se na Tabela 4.6, acima, uma diminuição de R\$ 82,68 milhões na Depreciação Acumulada da Justiça do Trabalho. A variação deriva das baixas de saldos realizadas pelo TRT da 2ª Região para calcular o valor líquido dos Bens Móveis e possibilitar sua reavaliação; descontada do registro mensal de depreciação de todos os TRTs, de acordo com a vida útil de cada bem definida na legislação.

Painel 4.3 – Bens Imóveis

Tabela 4.7 - Composição Bens Imóveis

CCon - Titulo (4)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS IMOVEIS	5.916,54	5.853,10	1,08%	102,07%	63,44
DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADA	119,94	119,25	0,58%	2,07%	-0,69
Total	5.796,60	5.733,85	1,09%	100,00%	62,75

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.8 - Detalhamento Bens Imóveis

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.120,81	5.060,66	1,19%	86,55%	60,15
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	509,62	512,31	0,53%	8,61%	2,69
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	242,97	237,93	2,12%	4,11%	5,04
INSTALACOES	40,24	39,29	2,42%	0,68%	0,95
DEMAIS BENS IMOVEIS	2,74	2,74	0,00%	0,05%	0,00
BENEFITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	0,17	0,17	0,00%	0,00%	0,00
Total	5.916,54	5.853,10	1,08%	100,00%	63,44

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.9 - Detalhamento Bens de Uso Especial

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
BENS DE USO ESPECIAL REGISTRADOS NO SPIUNET	5.120,81	5.060,66	1,19%	95,47%	60,15
↳ EDIFICIOS	4.563,60	4.550,34	0,29%	85,08%	13,26
↳ TERRENOS/GLEBAS	381,47	337,08	13,17%	7,11%	44,39
↳ ARMAZENS/GALPOES	65,10	65,04	0,09%	1,21%	0,06
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	64,97	62,53	3,90%	1,21%	2,44
↳ SALAS	25,43	25,43	0,00%	0,47%	0,00
↳ ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	16,52	16,52	0,00%	0,31%	0,00
↳ LOJAS	3,38	3,38	0,00%	0,06%	0,00
↳ BENS DE INFRAESTRUTURA	0,34	0,34	0,00%	0,01%	0,00
BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	242,97	237,93	2,12%	4,53%	5,04
↳ EDIFICIOS	231,99	226,95	2,22%	4,33%	5,04
↳ TERRENOS/GLEBAS	9,57	9,57	0,00%	0,18%	0,00
↳ IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	0,57	0,57	0,00%	0,01%	0,00
↳ SALAS E ESCRITORIOS	0,48	0,48	0,00%	0,01%	0,00
↳ ARMAZENS/GALPOES/SILOS	0,35	0,35	0,00%	0,01%	0,00
Total	5.363,78	5.298,59	1,23%	100,00%	65,19

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.8 - Composição Bens Imóveis

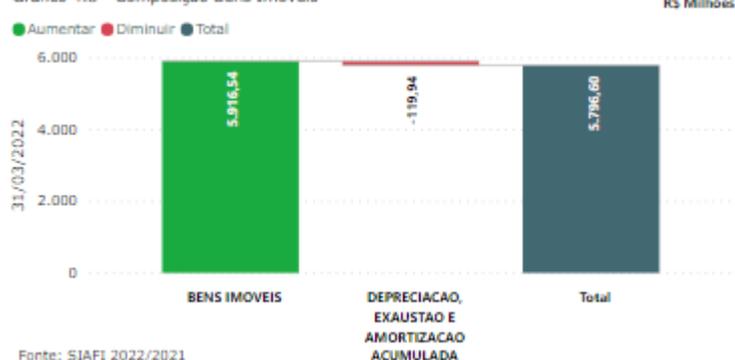


Gráfico 4.9 - Variação Bens Imóveis

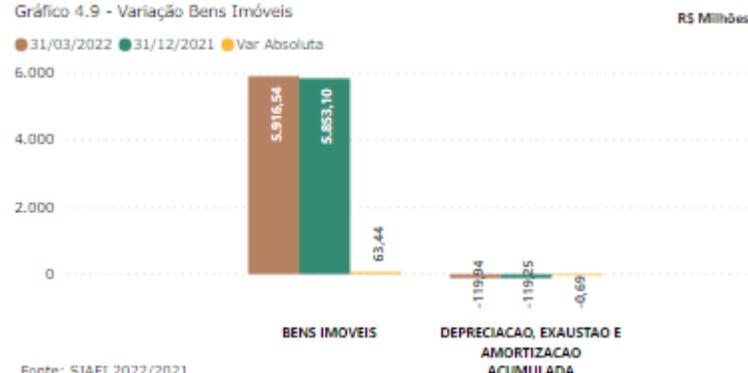


Gráfico 4.10 - Detalhamento Bens Imóveis

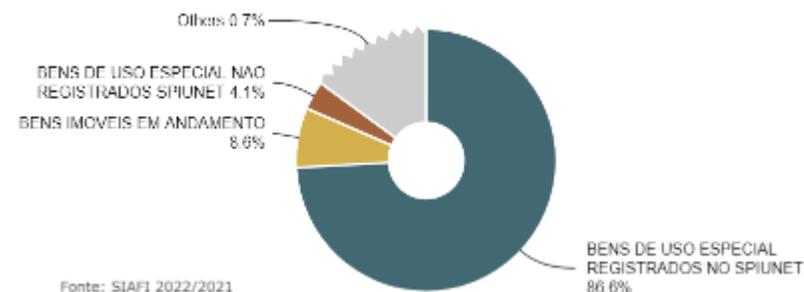
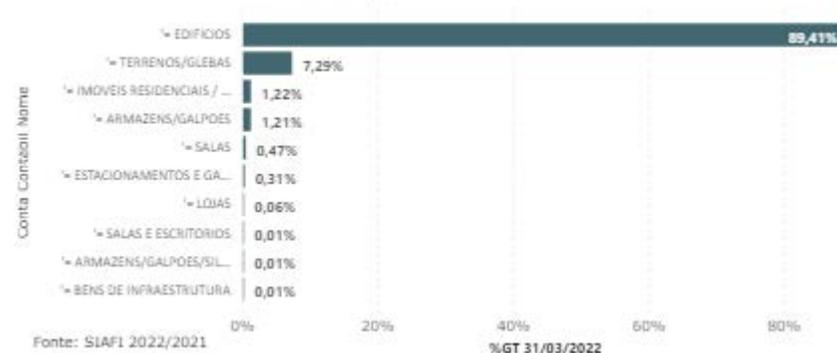


Gráfico 4.11 - Detalhamento Bens de Uso Especial



Painel 4.4 – Bens Imóveis por Tribunal

Tabela 4.10 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

Jurisdicção	BENS IMÓVEIS LÍQ.	DEPRECIACÃO ACUMULADA
TRT 01	593,19	7,60
TRT 02	438,95	1,73
TRT 03	375,01	5,15
TRT 04	261,12	0,34
TRT 05	344,73	9,11
TRT 06	147,90	3,56
TRT 07	81,84	7,75
TRT 08	206,87	10,11
TRT 09	369,30	4,09
TRT 10	124,98	1,26
TRT 11	97,17	2,74
TRT 12	234,00	1,13
TRT 13	59,70	2,02
TRT 14	65,00	0,76
TRT 15	631,84	10,12
TRT 16	52,60	0,02
TRT 17	577,97	0,70
TRT 18	289,26	0,04
TRT 19	77,81	3,65
TRT 20	45,23	3,41
TRT 21	72,32	6,46
TRT 22	106,50	0,18
TRT 23	244,44	6,26
TRT 24	78,52	0,01
TST	220,34	31,76
Total	5.796,60	119,94

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 4.11 - Bens Imóveis por Tribunal

Jurisdicção	BENS IMOVEIS				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT 17	578,67	512,30	12,96%	9,78%	66,37
TRT 14	63,76	63,98	2,78%	1,11%	1,78
TRT 08	216,98	211,18	2,75%	3,67%	5,80
TRT 24	78,53	76,47	2,69%	1,33%	2,06
TRT 12	235,13	230,37	2,07%	3,97%	4,76
TRT 06	151,46	149,43	1,36%	2,56%	2,03
TRT 11	99,91	99,16	0,76%	1,69%	0,75
TRT 07	89,59	89,36	0,26%	1,51%	0,23
TRT 13	61,72	61,61	0,18%	1,04%	0,11
TRT 22	106,68	106,49	0,18%	1,80%	0,19
TRT 18	289,30	289,07	0,08%	4,89%	0,23
TRT 15	641,96	641,51	0,07%	10,85%	0,45
TRT 03	380,16	380,09	0,02%	6,43%	0,07
TRT 01	600,79	600,79	0,00%	10,15%	0,00
TRT 02	440,68	440,68	0,00%	7,45%	0,00
TRT 04	261,46	261,46	0,00%	4,42%	0,00
TRT 10	126,24	126,24	0,00%	2,13%	0,00
TRT 16	52,62	52,62	0,00%	0,89%	0,00
TRT 19	81,46	81,46	0,00%	1,38%	0,00
TRT 20	48,64	48,64	0,00%	0,82%	0,00
TRT 21	78,78	78,78	0,00%	1,33%	0,00
TRT 23	250,70	250,70	0,00%	4,24%	0,00
TST	252,10	252,10	0,00%	4,26%	0,00
TRT 05	353,84	354,00	0,05%	5,98%	0,16
TRT 09	373,39	394,59	5,37%	6,31%	21,20
Total	5.916,54	5.853,10	1,08%	100,00%	63,44

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 4.12 - Bens Imóveis - Valor Líquido X Depreciação Acumulada

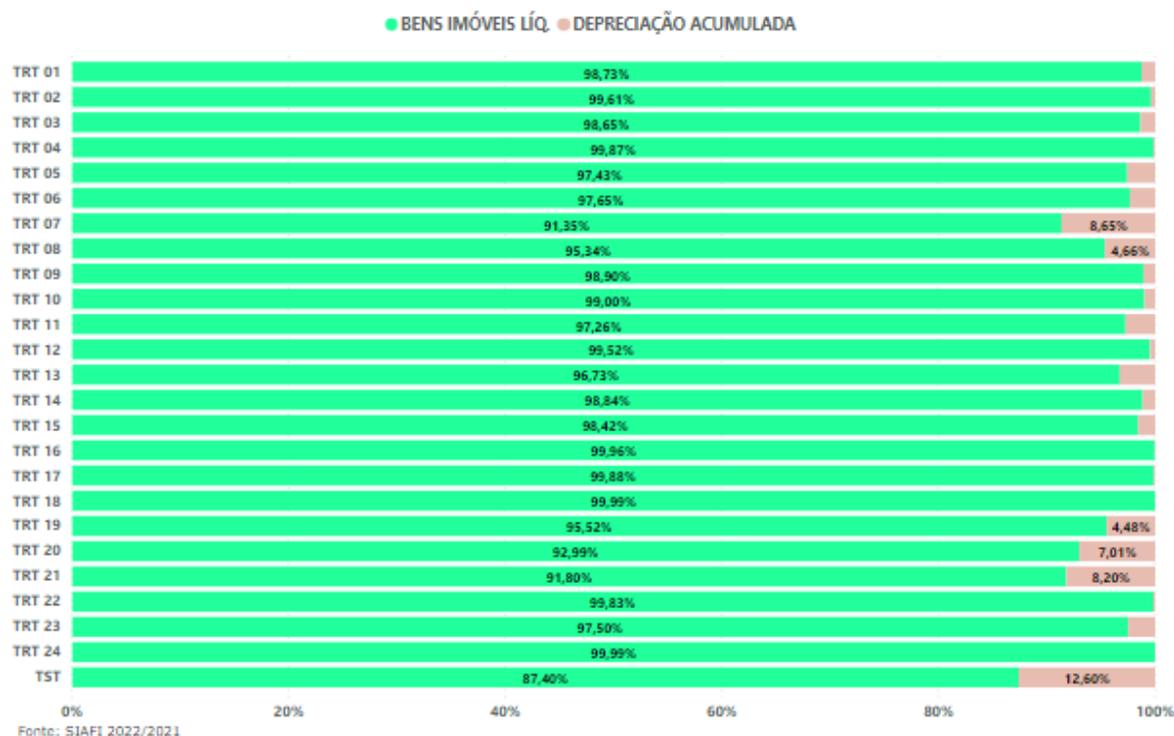
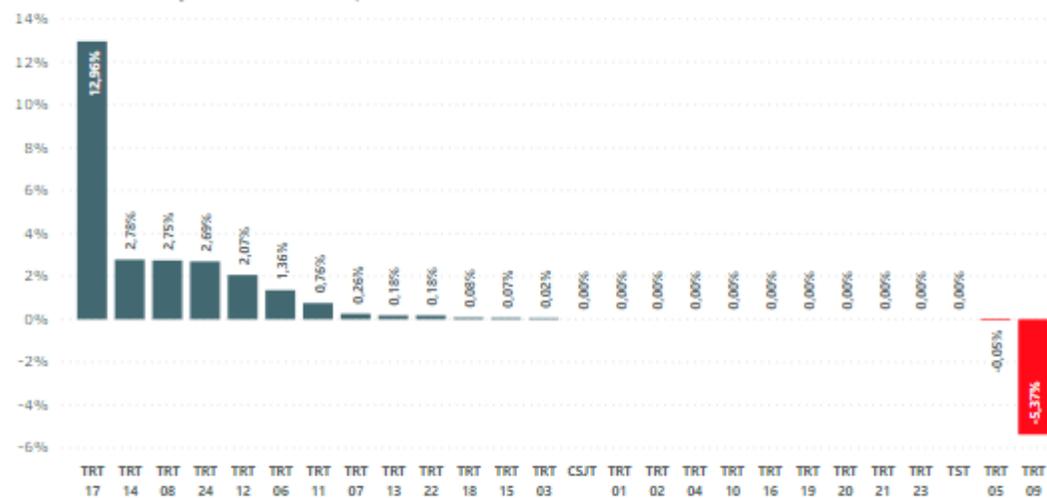


Gráfico 4.13 - Variação do Bens Imóveis por Tribunal



Bens Imóveis

O valor contábil líquido dos Bens Imóveis é de R\$ 5.796,60 milhões, o que corresponde a 89,59% do valor líquido do Ativo Imobilizado; e representa 46,55% de todo o Ativo da Justiça do Trabalho.

Os Bens de Uso Especial, cuja composição é apresentada na Tabela 4.9 e no Gráfico 4.11 (Painel 4.3), são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edificações e Terrenos. Eles representam 90,66% de participação sobre os R\$ 5.916,54 milhões que totalizam o valor contábil bruto da composição dos Bens Imóveis, conforme Tabela 4.8 e Gráfico 4.10 (Painel 4.3).

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e a Obras cujas execuções não foram ainda concluídas. De acordo com a Tabela 4.8 e o Gráfico 4.10 (Painel 4.3), os imóveis que se encontram nessa condição representam 8,61% do valor bruto dos Imóveis. Embora haja, até o momento, menor priorização na destinação de recursos para obras, em decorrência da EC 95/2016, a tendência é de aumento na destinação de recursos para esta finalidade, considerando o cenário inflacionário que se vivencia no país. Cabe esclarecer, que o limite de gasto imposto pela EC 95 é corrigido pelo IPCA, desta forma o orçamento de 2022 recebeu recursos bem maiores que os passados, permitindo maior destinação para obras. Portanto, esse reflexo será evidenciado nos próximos trimestres ou, até mesmo, no próximo exercício. Em relação ao primeiro trimestre, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelo Tribunal Regional do Trabalho das 11ª Região, na construção do fórum trabalhista de Manaus (AM), cujos valores aplicados em 2022 somam R\$ 0,74 milhão e as aplicações feitas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o projeto de adaptação da sede nova do TRT na Bahia, na importância de R\$ 0,23 milhão. Por outro lado, houve a finalização da obra de construção do fórum trabalhista de Lucas do Rio Verde (MT) do TRT da 23ª Região, o que resultou na baixa de R\$ 3,88 milhões de imóveis em andamento. Com isso, o resultado das despesas executadas com obras em andamento abatido dos valores baixados em decorrência das construções finalizadas foi uma redução no saldo da conta em 0,53%, correspondente a R\$ 2,69 milhões, conforme Tabela 4.8 (Painel 4.3).

As Instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas-cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, entre outras. No período, a conta registrou aumento de 2,42% (Tabela 4.8 Painel 4.3), ou R\$ 0,95 milhão.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos imóveis que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou na Secretaria de Patrimônio da União - SPU e

representam apenas 0,05% dos imóveis da Justiça do Trabalho, conforme a Tabela 4.8 (Painel 4.3).

A Tabela 4.11 e o Gráfico 4.13 (Painel 4.4) elencam os Bens Imóveis por unidade da Justiça do Trabalho, por ordem decrescente das variações ocorridas nos períodos, de forma que ficam evidenciadas as maiores variações positivas e negativas no período. Nota-se a maior variação positiva de 12,96% no TRT da 17ª Região e a maior variação negativa de 5,37% no TRT da 9ª Região. Os acréscimos decorreram de reavaliações. A variação negativa se refere a transferência de edifício do TRT para a Superintendência do Patrimônio da União do Paraná.

Verifica-se a partir das informações da Tabela 4.11 (Painel 4.4) que 7 (sete) dos 25 (vinte e cinco) Tribunais possuem juntos 56,95% do valor bruto dos imóveis da Justiça do Trabalho. São os Tribunais das Regiões: 15ª – Campinas/SP (10,85%); 1ª – Rio de Janeiro (10,15%); 17ª - Espírito Santo (9,78%); 2ª – São Paulo (7,45%); 3ª – Minas Gerais (6,43%), 9ª – Paraná (6,31%) e 5ª – Bahia (5,98%).

Pela relevância dos Bens de Uso Especial na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho (90,66% de acordo com a Tabela 4.8 Painel 4.3), no painel 4.3 é apresentada a Tabela 4.9 com o detalhamento desses bens e comentários a seguir.

Bens de Uso Especial - Registrados no sistema SPIUNET

Os imóveis registrados no sistema SpiuNet correspondem a R\$ 60,15 milhões, o que equivale a 92,27% do total dos Bens de Uso Especial. Conforme se observa na Tabela 4.9 (Painel 4.3), esse percentual é composto, principalmente, por Edifícios (85,08% do total de Bens de Uso Especial) e por Terrenos (7,11% do total de Bens de Uso Especial), que aumentaram 13,17% no período (aumento de R\$ 44,39 milhões). Vejamos, a seguir, a Tabela 4.12 com os valores de edifícios por tribunal:

Tabela 4.12 - Edifícios registrados no Spiunet

Conta Contábil Nome	R\$ Milhões				
	31/03/2022		31/12/2021		Var Absoluta
Jurisdição			AH	AV	
TRT 15	610,93	610,93	0,00%	13,39%	0,00
TRT 01	539,16	539,16	0,00%	11,81%	0,00
TRT 02	440,68	440,68	0,00%	9,66%	0,00
TRT 05	342,19	342,19	0,00%	7,50%	0,00
TRT 03	306,52	306,52	0,00%	6,72%	0,00
TRT 09	300,68	321,88	-6,59%	6,59%	-21,20
TST	251,65	251,65	0,00%	5,51%	0,00
TRT 04	243,45	243,45	0,00%	5,33%	0,00
TRT 23	229,30	229,30	0,00%	5,02%	0,00
TRT 12	214,69	214,69	0,00%	4,70%	0,00
TRT 08	211,23	205,47	2,80%	4,63%	5,76
TRT 18	130,32	130,32	0,00%	2,86%	0,00
TRT 22	96,45	96,45	0,00%	2,11%	0,00
TRT 10	81,66	81,66	0,00%	1,79%	0,00
TRT 24	75,76	75,76	0,00%	1,66%	0,00
TRT 21	66,33	66,33	0,00%	1,45%	0,00
TRT 11	65,84	65,84	0,00%	1,44%	0,00
TRT 14	65,54	63,76	2,79%	1,44%	1,78
TRT 06	59,02	56,99	3,56%	1,29%	2,03
TRT 19	58,56	58,56	0,00%	1,28%	0,00
TRT 07	58,29	58,29	0,00%	1,28%	0,00
TRT 20	41,55	41,55	0,00%	0,91%	0,00
TRT 16	33,10	33,10	0,00%	0,73%	0,00
TRT 17	32,83	7,94	313,48%	0,72%	24,89
TRT 13	7,89	7,89	0,00%	0,17%	0,00
Total	4.563,60	4.550,34	0,29%	100,00%	13,26

Fonte: SIAFI 2022/2021

Observa-se que a variação positiva mais representativa no valor de Edifícios da Justiça do Trabalho ocorreu no TRT da 17ª Região, por reavaliações positivas que resultaram no aumento de valor de R\$ 24,89 milhões. Já a variação negativa mais importante ocorrida no período se refere a transferência de imóvel do TRT9 para a Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, no valor de R\$ 21,20 milhões.

Bens de Uso Especial - Não registrados no sistema SPIUNET

Houve variação positiva em 31/03/2022 em relação a 31/12/2021, correspondente a 1,23%, no valor de R\$ 5,04 milhões, de acordo com a Tabela 4.9 (Painel 4.3). A variação é resultado da conclusão da construção do fórum de Lucas do Rio Verde (MT) realizada pelo TRT da 23ª Região.

Depreciação Acumulada - Imóveis

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, neste caso, dos bens imóveis, devido ao desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

A Tabela 4.10 e o Gráfico 4.12 (Painel 4.4) ilustram o baixo grau de desgaste dos bens imóveis de cada Tribunal que integra a Justiça do Trabalho, de forma que todos, com exceção do TST, apresentam percentuais de depreciação abaixo dos 10%.

O cálculo da depreciação mensal vem sendo produzido pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN na contabilidade dos órgãos federais, sem interferência destes últimos na interpretação e avaliação dos dados, devido à impossibilidade da produção do valor da depreciação no próprio sistema de controle SPIUNET.

Conciliação de Imóveis

A Justiça do Trabalho vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso Especial, verificando se os valores registrados no sistema SpiuNet estão compatíveis com os valores registrados no sistema SIAFI e constatando a compatibilidade, com exceção dos seguintes tribunais: TRT da 6ª Região, cuja falta de registro no SpiuNet abrange cerca de 39,08% de seus imóveis; TRT da 16ª Região, cuja falta de registro no SpiuNet abrange cerca de 35,01% de seus imóveis; TRT da 7ª Região (33,90% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); TRT da 10ª Região (32,46% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet); e TRT da 3ª Região (10,80% de seus imóveis não estão registrados no SpiuNet).

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região criou comissão específica para tratar a questão junto à Superintendência do Patrimônio da União – SPU do Maranhão. De acordo com a conformidade contábil de março de 2022, os imóveis existentes no sistema SpiuNet estão com seus valores atualizados, com reflexos no sistema SIAFI. Já os bens não registrados no sistema SpiuNet foram reavaliados a maior em contrapartida da reserva de reavaliação. Porém, ainda existem bens registrados na contabilidade do tribunal pendentes de registros no sistema SpiuNet.

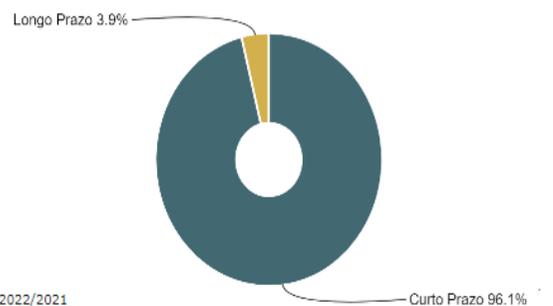
No caso do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o valor não registrado no SpiuNet se refere a nova sede do Foro de Taguatinga/DF. Já os imóveis do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região não cadastrados o SpiuNet estão aguardando a conclusão dos processos de cadastramento na Superintendência do Patrimônio da União do Ceará, com atribuição dos respectivos números RIP de destinação para o TRT.

Inconsistência na Classificação dos Imóveis Registrados no SIAFI

Em decorrência da conciliação do sistema SPIUNET com o SIAFI, verifica-se que o primeiro soma os valores de terrenos às benfeitorias, resultando em um valor de edificações que é lançado no sistema SIAFI que não corresponde a afirmativa contábil, dessa forma, contrariando a orientação contida na NBC TSP 07 – ATIVO IMOBILIZADO. A Secretaria de Patrimônio da União informa que o sistema esta sendo ajustado com vista a sanar a inconsistência.

Painel 5 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Gráfico 5.1- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.1- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais CP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	976,98	1.044,22	-6,44%	99,07%	-67,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9,12	9,67	-5,69%	0,92%	-0,55
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,02	0,00	100,00%	0,00%	0,02
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	986,13	1.053,90	-6,43%	100,00%	-67,77

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.2 - Pessoal a Pagar Curto Prazo - Composição R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
FERIAS A PAGAR	439,93	453,37	-2,96%	45,03%	-13,44
= PRECATORIOS DE PESSOAL	346,91	411,56	-15,71%	35,51%	-64,65
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	139,42	153,27	-9,04%	14,27%	-13,85
DECIMO TERCEIRO SALARIO A PAGAR	31,13	0,00	100,00%	3,19%	31,13
= SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS	19,59	26,02	-24,71%	2,01%	-6,43
Total	976,98	1.044,22	-6,44%	100,00%	-67,24

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.3 - Obrig Trab., Previd. e Assistenciais LP - Composição R\$ Milhões

CCon - Título (4)	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL A PAGAR	39,95	36,46	9,57%	100,00%	3,49
Total	39,95	36,46	9,57%	100,00%	3,49

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.4 - Pessoal a Pagar Longo Prazo - Composição R\$ Milhões

Conta Contábil Nome	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
= OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	4,16	4,16	0,00%	10,43%	0,00
= PRECATORIOS DE PESSOAL	35,78	32,30	10,77%	89,57%	3,48
Total	39,95	36,46	9,57%	100,00%	3,49

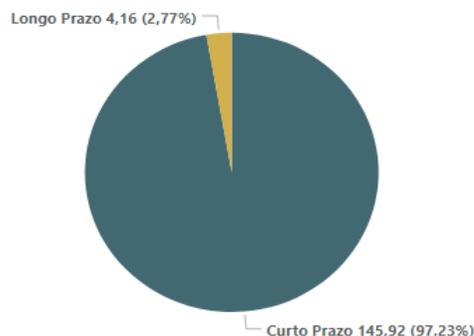
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.5- Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar CP R\$ Milhões

Tipo de Passivo	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
URV - Unidade Referencial de Valor	50,95	50,86	0,00	34,92%	0,09
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	23,00	23,03	0,00	15,76%	-0,03
Outros Passivos	19,38	24,94	-0,22	13,28%	-5,56
Diferença de Proventos e Pensões (Lei 8.112/90, art.189)	14,66	14,49	0,01	10,05%	0,17
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	13,21	14,11	-0,06	9,05%	-0,90
Auxílio Alimentação	8,36	8,39	0,00	5,73%	-0,03
Demais Passivos	7,19	16,06	-0,55	4,93%	-8,87
Diferença de Remuneração - vencimento, GAJ (Lei 8.112/90, art. 40 a 48)	6,20	6,05	0,02	4,25%	0,15
Abono de Permanência	2,96	1,88	0,57	2,03%	1,08
Total	145,92	159,83	-0,09	100,00%	-13,91

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 5.2 - Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar R\$ Milhões



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 5.6- Obrigações Trabalhistas e Outros Encargos Sociais a Pagar LP R\$ Milhões

Tipo de Passivo	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
Outros Passivos	3,49	3,49	0,00	83,89%	0,00
PAE - Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia)	0,36	0,36	0,00	8,65%	0,00
URV - Unidade Referencial de Valor	0,14	0,14	0,00	3,37%	0,00
VPNI - Incorporações/atualizações de quintos/décimos	0,18	0,18	0,00	4,33%	0,00
Total	4,16	4,16	0,00	100,00%	0,00

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 5 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações - inclusive os benefícios aos quais os servidores e empregados têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais, bem como os precatórios decorrentes dessas obrigações.

De acordo com o Balanço Patrimonial, o saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo corresponde a 77,23% do total de R\$ 1.276,94 milhões do Passivo Circulante. Já as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais alocadas no longo prazo correspondem a 50,78% do montante de R\$ 76,67 milhões do Passivo Não Circulante. Como se observa no Gráfico 5.1 do Painel 5, a maior parcela dessas obrigações – ou seja, 96,1% delas – é exigível no curto prazo.

A Tabela 5.1 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar no curto prazo. Nela é possível ver que essas obrigações reduziram 6,43% comparando a 2021, ou seja, R\$ 67,77 milhões. Essa variação é formada principalmente pela movimentação na conta de Pessoal a Pagar.

Conforme Tabela 5.2 do Painel 5, a conta de Pessoal a Pagar – parte integrante das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais – é utilizada para registrar passivos decorrentes de fluxo normal de folha de pagamento (férias a pagar; décimo terceiro salário a pagar; e salários, remunerações e benefícios a pagar), precatórios de pessoal (que são dívidas da União reconhecidas pela Justiça do Trabalho) e Obrigações Trabalhistas a Pagar (grandes passivos da Justiça do Trabalho reconhecidos no âmbito administrativo, tais como Parcela Autônoma de Equivalência – PAE, Adicional de Tempo de Serviço – ATS e Vantagem Pecuniária Nominalmente Identificada – VPNI, registrados separadamente por força do Acórdão Nº 1485/2012 TCU).

A variação negativa na conta de Precatórios de Pessoal, no valor de R\$ 64,65 milhões, foi decorrente principalmente do ajuste da conta aos valores do ofício SEI nº 3697/2021/ME? Precatórios/2022 efetuado pela Setorial Orc. Fin. De Contábil da Justiça do Trabalho e da quitação do débito pelos TRTs das 1ª e 8ª Regiões.

A conta de Pessoal a Pagar apresenta saldo de R\$ 439,93 milhões de Férias a Pagar, correspondentes a apropriação de passivo por competência, abatidas dos adiantamentos aos servidores e empregados, conforme normas contábeis vigentes.

A conta Décimo Terceiro Salário a pagar no valor de R\$ 31,13 milhões aumento decorrente de pagamentos diversos (provisões) e baixa no saldo da conta de Ativo, conforme item 4.2.2.4 da Macrofunção 02.11.42 efetuados pelos TRTs da 1ª e 2ª Regiões.

No Curto Prazo, 35,51% das obrigações de Pessoal a Pagar (Tabela 5.2 do Painel 5) são os Precatórios de Pessoal, que correspondem a passivos de outros órgãos do orçamento fiscal, condenados na instância trabalhista, contabilizados pela Justiça do Trabalho, que é responsável pelo pagamento dessas sentenças aos respectivos detentores dos direitos. Já no Longo Prazo, a conta de Pessoal a Pagar mais representativa é Precatórios de Pessoal (89,57% do grupo, conforme Tabela 5.4 do Painel 5). As Obrigações Trabalhistas a Pagar abrangem passivos decorrentes de reconhecimento de direitos dos servidores da Justiça do Trabalho em decisões administrativas.

A Tabela 5.3 do Painel 5 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de longo prazo. Nela é possível ver que essas obrigações apresentaram um

aumento de 9,57% no período analisado, o que corresponde a R\$ 3,49 milhões. Esse aumento ocorreu na conta de Pessoal a Pagar, cuja composição, encontra-se na Tabela 5.4 do Painel 5.

Como os Precatórios de Pessoal são despesas incorridas por outros órgãos cujos passivos são pagos pela Justiça do Trabalho, as Obrigações Trabalhistas a Pagar e os Outros Encargos Sociais relacionados a elas configuram o maior passivo de fato da Justiça do Trabalho. O Gráfico 5.2 do Painel 5 evidencia sua distribuição quanto ao prazo de exigibilidade. De acordo com ele, 97,23% dessas obrigações estão alocadas para pagamento no Longo Prazo, o equivalente a um montante de R\$ 145,92 milhões e 185,48% do total do Passivo Não Circulante.

A Tabela 5.5 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar de Curto Prazo e dos encargos sociais ligados a elas por tipo de passivo. Ela relaciona os principais passivos de pessoal da Justiça do Trabalho contabilizados no curto prazo até 31/03/2022. É possível identificar que houve uma variação negativa de R\$ 13,91 milhões, em relação a 31/12/2021, esse resultado reflete, principalmente transferência do longo para o curto prazo dessas obrigações, conforme orientações dadas pela Mensagem SEOFI/CSJT 020/2021, de 10/06/2021.

Em 31/03/2022, esses passivos totalizaram R\$ 145,92 milhões, compostos com as seguintes contas: Obrigações Trabalhistas a Pagar (R\$ 139,42 milhões) e Outros Encargos Sociais (R\$ 6,50 milhões). Conforme Tabela 5.5, os passivos que apresentaram as maiores variações foram:

a) Obrigações por Abono de Permanência: aumento de R\$ 1,08 milhões, ocasionado principalmente pelo registro de novos passivos administrativos pelos TRTs da 1ª, 4ª e da 5ª Regiões;

b) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentou redução de R\$ 0,90 milhões. Essa redução se deu por ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título;

c) Obrigações por Diferenças em Proventos e Pensões: aumento de 0,01% correspondentes ao valor de R\$ 0,17 milhões, em relação a 31/12/2021, provocado pela transferência para o curto prazo efetuada pelos tribunais, conforme orientações dadas na Mensagem SEOFI/CSJT 20/2021; e

d) Obrigações por URV – Unidade Referencial de Valor, decorrentes da implantação do Plano Real: tiveram seu valor aumentado em R\$ 0,09 milhão. Esse aumento foi ocasionado principalmente pelo registro de novos passivos administrativos pelos TRTs da 3ª, 9ª e da 15ª Regiões.

A Tabela 5.6 do Painel 5 detalha a variação das Obrigações Trabalhistas a Pagar e Outros Encargos Sociais de Longo Prazo por tipo de passivo, não houve variação em relação a 31/12/2021. Em 31/03/2022, o saldo evidenciado de R\$ 4,16 milhões na Tabela 5.6 equivale em sua totalidade a Obrigações Trabalhistas a Pagar. Os passivos de pessoal de Longo Prazo no período foram:

a) Outros Passivos – Houve uma R\$ 3,49 milhões – Ocasionalada pelas reclassificações para o curto prazo feitas principalmente pelo TRT da 1ª Região;

b) Obrigações decorrentes de PAE – Parcela Autônoma de Equivalência (Auxílio Moradia): 0,36 milhões. Essa redução se deu, principalmente, por reclassificação para o curto prazo pelo TRT da 14ª Região; e

c) Obrigações por VPNI de incorporação de quintos ou décimos: apresentou R\$ 0,18 milhão. Ocasionado por ajustes e reconhecimento de passivos devido a esse título no TRT da 13ª Região.

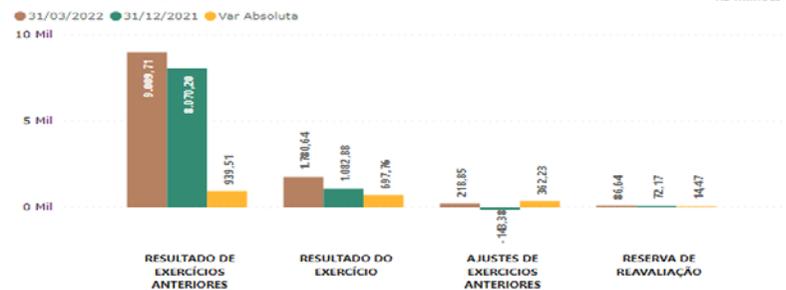
Painel 6 – Patrimônio Líquido

Tabela 6.1 - Patrimônio Líquido - Composição

CCon - Item (6) Grupo PL	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	218,85	-143,38	-252,64%	1,97%	362,23
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	86,64	72,17	20,05%	0,78%	14,47
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.009,71	8.070,20	11,64%	81,20%	939,51
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.780,64	1.082,88	64,44%	16,05%	697,76
Total	11.095,84	9.081,88	22,18%	100,00%	2.013,96

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.1 - Variação Patrimônio Líquido



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.2 - Resultado de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

CCon - Item (6) Grupo PL	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.009,71	8.070,20	11,64%	100,00%	939,51
CSJT	2.168,91	1.707,01	27,06%	24,07%	461,90
TRT 01	676,14	418,94	61,39%	7,50%	257,20
TRT 15	639,23	606,94	5,32%	7,09%	32,29
TRT 17	547,05	485,48	12,68%	6,07%	61,57
TRT 02	531,16	502,34	5,74%	5,90%	28,82
TRT 03	471,37	453,80	3,87%	5,23%	17,57
TST	428,44	405,21	5,73%	4,76%	23,23
TRT 05	422,88	414,02	2,14%	4,69%	8,86
TRT 09	405,62	403,62	0,50%	4,50%	2,00
TRT 04	312,25	297,52	4,95%	3,47%	14,73
TRT 18	304,24	283,73	7,23%	3,88%	20,51
TRT 23	276,06	284,04	-2,81%	3,06%	-7,98
TRT 12	253,62	171,54	47,85%	2,81%	82,08
TRT 08	203,71	241,94	-15,80%	2,26%	-38,23
TRT 06	196,81	187,02	5,23%	2,18%	9,79
TRT 10	183,40	177,42	3,37%	2,04%	5,98
TRT 22	122,74	128,42	-4,42%	1,36%	-5,68
TRT 07	110,10	93,67	17,54%	1,22%	16,43
TRT 19	109,25	116,80	-6,46%	1,21%	-7,55
TRT 21	108,97	107,21	1,64%	1,21%	1,76
TRT 11	104,25	161,91	-35,61%	1,16%	-57,66
TRT 24	103,05	112,38	-8,30%	1,14%	-9,33
TRT 14	91,57	84,31	8,61%	1,02%	7,26
TRT 20	84,42	83,95	0,56%	0,94%	0,47
TRT 13	84,42	77,17	9,39%	0,94%	7,25
TRT 16	70,05	63,80	9,80%	0,78%	6,25
Total	9.009,71	8.070,20	11,64%	100,00%	939,51

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 6.3- Reserva de Reavaliação - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT 01	0,01	0,07	-85,71%	0,01%	-0,06
TRT 02	4,70	0,00	100,00%	5,43%	4,70
TRT 06	55,96	53,93	3,76%	64,59%	2,03
TRT 07	0,08	0,08	0,00%	0,10%	0,00
TRT 08	8,59	0,00	100,00%	9,91%	8,59
TRT 10	3,40	3,40	0,00%	3,92%	0,00
TRT 12	3,30	3,32	-0,60%	3,81%	-0,02
TRT 15	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT 16	9,02	9,02	0,00%	10,41%	0,00
TRT 21	0,47	1,23	-61,79%	0,54%	-0,76
TRT 23	1,11	1,11	0,00%	1,28%	0,00
Total	86,64	72,17	20,05%	100,00%	14,47

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.2- Patrimônio Líquido - Composição



Tabela 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
CSJT	252,45	-1,46	-17391,10%	115,95%	253,91
TRT 08	22,99	-1,73	-1428,90%	10,51%	24,72
TRT 13	1,87	0,46	306,52%	0,85%	1,41
TRT 11	1,41	-66,96	-102,11%	0,65%	68,37
TRT 18	0,70	-10,04	-106,97%	0,32%	10,74
TRT 15	0,29	0,06	383,33%	0,13%	0,23
TRT 19	0,18	-0,04	-550,00%	0,08%	0,22
TRT 17	0,00	-9,39	-100,00%	0,00%	9,39
TRT 24	0,00	3,85	-100,00%	0,00%	-3,85
TRT 14	-0,05	-3,45	-98,55%	-0,02%	3,40
TRT 01	-0,14	6,27	-102,23%	-0,06%	-6,41
TRT 23	-0,14	-1,85	-92,43%	-0,07%	1,71
TRT 20	-0,57	0,02	-2950,00%	-0,26%	-0,59
TRT 16	-0,72	1,01	-171,29%	-0,33%	-1,73
TRT 22	-0,75	-1,33	-43,61%	-0,34%	0,58
TRT 07	-0,79	13,18	-105,99%	-0,36%	-13,97
TRT 02	-1,01	15,24	-106,63%	-0,46%	-16,25
TRT 03	-1,11	-20,39	-94,56%	-0,51%	19,28
TRT 04	-1,27	-4,53	-71,96%	-0,58%	3,26
TRT 21	-1,33	-3,48	-61,78%	-0,61%	2,15
TRT 09	-1,61	7,42	-121,70%	-0,74%	-9,03
TRT 12	-3,15	-0,90	250,00%	-1,44%	-2,25
TRT 05	-4,52	-8,72	-48,17%	-2,06%	4,20
TRT 10	-7,69	-8,41	-8,56%	-3,51%	0,72
TRT 06	-9,42	-13,73	-31,39%	-4,30%	4,31
TST	-26,76	-34,46	-22,34%	-12,23%	7,70
Total	218,85	-143,38	-252,64%	100,00%	362,23

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 6.3 - Reserva de Reavaliação - Composição

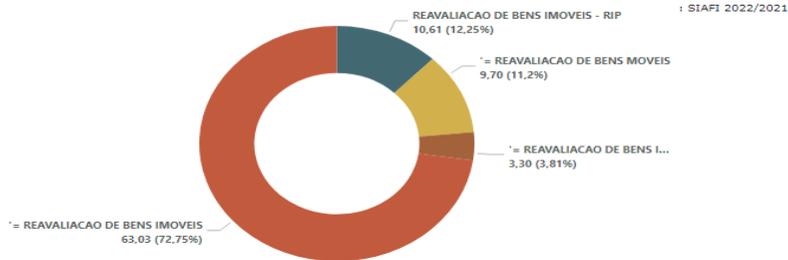
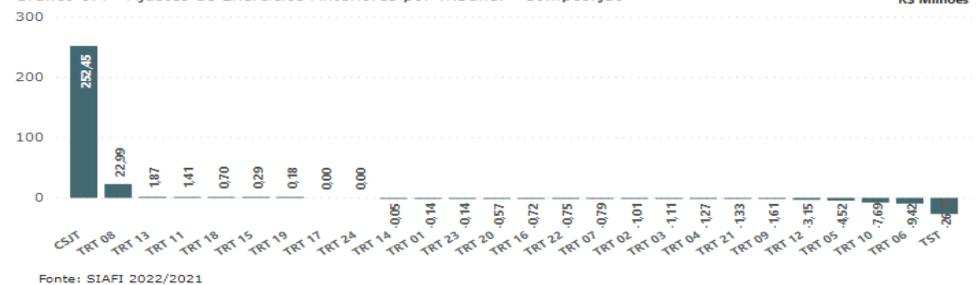


Gráfico 6.4 - Ajustes de Exercícios Anteriores por Tribunal - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 6 – Patrimônio Líquido

Na tabela e gráfico 6.1 do Painel 6 estão detalhadas a composição e a variação do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/03/2022 comparadas com 31/12/2021. Em 2022, o Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho totalizou R\$ 11,09 bilhões, composto por: **Resultados de Exercícios Anteriores** (81,26%), **Resultado do Exercício 2021** (16,05%), **Reserva de Reavaliação** (0,78%) e **Ajustes de Exercícios Anteriores** (1,97%). Este Patrimônio Líquido, no período analisado, aumentou 22,18%, correspondentes a R\$ 2,01 bilhões.

O Resultado do Exercício 2022, quando comparado a 2021, foi maior em 64,66%, correspondentes a R\$ 697,76 milhões, resultado impactado principalmente pelo aumento das VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas, cujo detalhamento pode ser observado na Nota Explicativa 8 que discorre sobre o resultado patrimonial.

Nos Resultados de Exercícios Anteriores, observa-se variação positiva de R\$ 939,51 milhões, conforme Tabela 6.1 do Painel 6, que corresponde à incorporação de valor R\$ 1,08 bilhões na conta do resultado (superávit) de 2021 e de R\$ 143,38 milhões dos ajustes de exercícios anteriores em 2021.

Com relação à Reserva de Reavaliação, a Secretaria do Tesouro Nacional adequou em 2021 o sistema SIAFI para que fosse possível a contabilização das reavaliações a maior diretamente no patrimônio líquido, conforme estabelecido nas normas de contabilidade aplicadas ao setor público. Observa-se, conforme tabela 6.1, variação positiva de 20,05% quando comparada ao ano de 2021, equivalente a R\$ 14,47 milhões. Trata-se de resultado das reavaliações ocorridas em 2022, sendo R\$ 10,61 milhões de Bens Imóveis - RIP (12,25%), R\$ 63,03 milhões de Bens Imóveis (72,75%), R\$ 9,70 milhões de Bens Móveis (11,2%) e R\$ 3,30 milhões de Reavaliação de Bens Intangíveis (3,81%), conforme gráfico 6.3.

Conforme Tabela 6.3, os tribunais da 8ª Região e 2ª Região foram os que tiveram a variação absoluta mais relevante no trimestre, respectivamente R\$ 8,59 e R\$ 4,70 milhões. Esse aumento se deu por registro em atendimento a recomendação da Auditoria Financeira nos regionais.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores sofreram aumento de 252,64% em relação aos ajustes efetuados em 2021 e os saldos estão detalhados por Tribunal na Tabela 6.4 do Painel 6. Esses ajustes registram os efeitos de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior que não possa ser atribuído a fatos subsequentes. Conforme Tabela 6.4, o total líquido de Ajustes de Exercícios Anteriores efetuados em 2022 foi R\$ 218,85 milhões. Esse total se refere ao somatório dos ajustes positivos (R\$ 279,89 milhões) abatidos dos ajustes negativos (R\$ 61,04 milhões). A contribuição de cada Unidade nesse total é vista no Gráfico 6.4 do Painel 6. Sendo assim, os ajustes mais relevantes no período foram:

a) Ajuste positivo de R\$ 252,45 milhões na Setorial Orçamentaria, Financeira e Contabil da Justiça do Trabalho, decorrente principalmente, ajuste da conta de precatórios/2022 e reclassificação dos saldos da conta ajustes de exercícios anteriores;

b) Ajuste positivo de R\$ 22,99 milhões pelo TRT 8ª Região, decorrente principalmente dos registros de baixa na conta de adiantamento de férias e reclassificação dos saldos da conta ajustes de exercícios anteriores;

c) Ajuste negativo de R\$ 26,76 milhões feito pelo TST. A movimentação é decorrente, principalmente, de redução de ativo com adiantamentos de férias para ajustes da Baixa da Remuneração no Período de Férias (BRPF), referente ao período de setembro/2018 a dezembro/2021;

d) Ajuste negativo de R\$ 9,42 milhões realizados pelo TRT da 6ª Região, decorrente de ajustes e reconhecimento de passivos de exercícios anteriores, baixa de saldo remanescente de Precatório e RPV do exercício de 2021.

Nota-se, também, que em 2022 houve um volume maior de ajustes de exercícios anteriores em relação a 2021. As unidades que apresentaram valores mais representativos de variação positiva foram o CSJT e os tribunais das 3ª, 8ª e 11ª regiões. Isso ocorreu, principalmente, pelo ajuste na conta de precatórios/2022 atendendo ao Ofício circular SEI nº 3697/2021 e reclassificação da conta ajuste de exercícios anteriores para conta superávits ou déficits, conforme tabela 6.4.

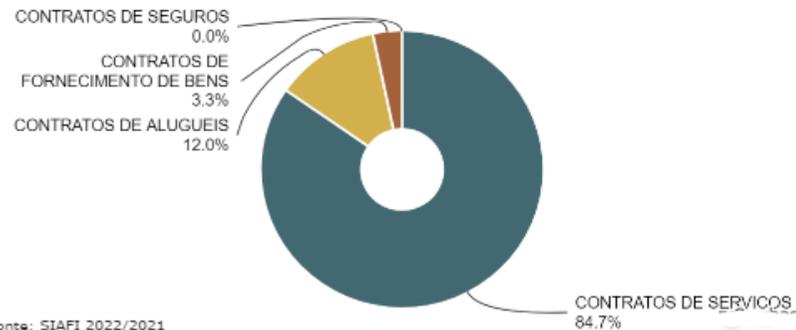
Painel 7 – Atos Potenciais Passivos

Tabela 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução

CCon - Título (4)	R\$ Milhoes				
	31/03/2022	Executados	A Executar	%Execução	AV
EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	2.179,05	190,62	1.988,43	8,75%	100,00%
CONTRATOS DE SERVICOS	1.844,70	159,30	1.685,40	8,64%	84,66%
CONTRATOS DE ALUGUEIS	261,53	18,16	243,37	6,94%	12,00%
CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	72,49	12,91	59,58	17,81%	3,33%
CONTRATOS DE SEGUROS	0,33	0,25	0,08	75,76%	0,02%
Outro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total	2.179,05	190,62	1.988,43	8,75%	100,00%

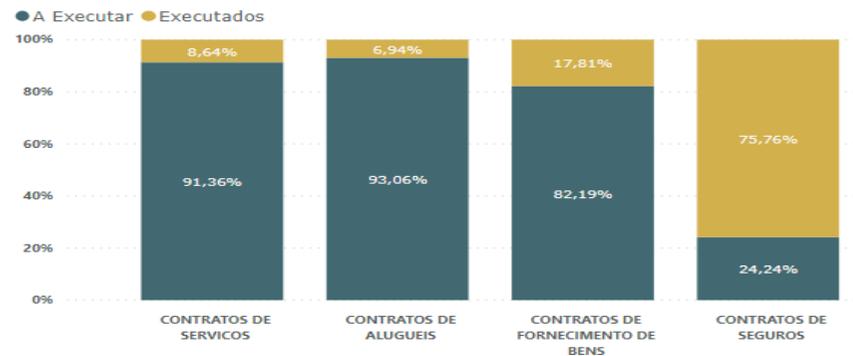
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.1 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.2 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Execução



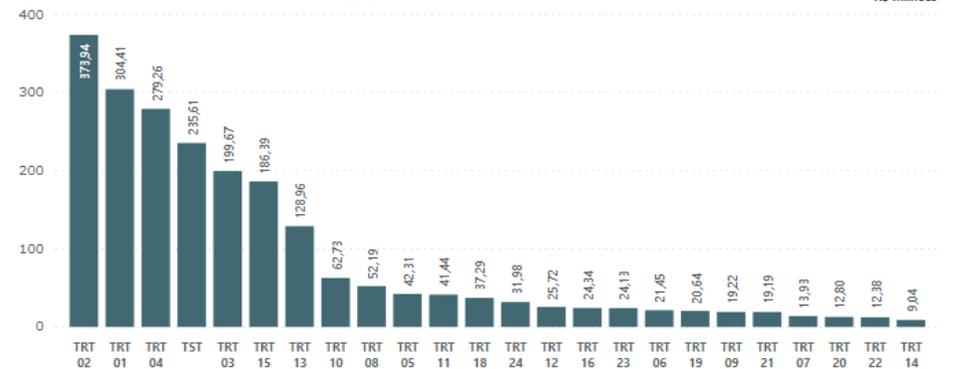
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 7.2 Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal

Jurisdição	R\$ Milhoes				
	31/03/2022	31/12/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	373,94	487,94	-23,36%	17,16%	-114,00
TRT 01	304,41	361,76	-15,85%	13,97%	-57,35
TRT 04	279,26	341,05	-18,12%	12,82%	-61,79
TST	235,61	301,67	-21,90%	10,81%	-66,06
TRT 03	199,67	265,57	-24,81%	9,16%	-65,90
TRT 15	186,39	201,42	-7,46%	8,55%	-15,03
TRT 13	128,96	144,17	-10,55%	5,92%	-15,21
TRT 10	62,73	96,87	-35,24%	2,88%	-34,14
TRT 08	52,19	69,47	-24,87%	2,40%	-17,28
TRT 05	42,31	78,33	-45,98%	1,94%	-36,02
TRT 11	41,44	62,91	-34,13%	1,90%	-21,47
TRT 18	37,29	57,97	-35,67%	1,71%	-20,68
TRT 24	31,98	22,23	43,86%	1,47%	9,75
TRT 12	25,72	28,01	-8,18%	1,18%	-2,29
TRT 16	24,34	32,36	-24,78%	1,12%	-8,02
TRT 23	24,13	36,08	-33,12%	1,11%	-11,95
TRT 06	21,45	26,95	-20,41%	0,98%	-5,50
TRT 19	20,64	27,85	-25,89%	0,95%	-7,21
TRT 09	19,22	33,89	-43,29%	0,88%	-14,67
TRT 21	19,19	26,92	-28,71%	0,88%	-7,73
TRT 07	13,93	19,60	-28,93%	0,64%	-5,67
TRT 20	12,80	19,69	-34,99%	0,59%	-6,89
TRT 22	12,38	22,16	-44,13%	0,57%	-9,78
TRT 14	9,04	9,04	0,00%	0,41%	0,00
Total	2.179,05	2.773,91	-21,44%	100,00%	-594,86

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 7.3 - Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 7 – Atos Potências Passivos

Os Atos Potenciais abrangem situações não compreendidas no Patrimônio do órgão, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e contas com função típica de controle. Na Justiça do Trabalho, 99,84% dos atos potenciais passivos correspondem às obrigações contratuais.

O Gráfico 7.1 do Painel 7 identifica as obrigações contratuais do órgão a executar por natureza do contrato em 31/03/2022. Nele, é possível ver que 84,66% dessas obrigações são com contratos de Serviços; 12,00%, com contratos de aluguéis; e 3,33%, com contratos de fornecimento de bens.

A Tabela 7.1 do Painel 7 evidencia que 8,75% das obrigações da Justiça do Trabalho contratadas até 31/12/2021 foram realizadas no primeiro trimestre de 2022. Conforme Gráfico 7.2 do Painel 7, os contratos de Seguros foram baixados em 75,76% de seu valor, os contratos de Serviços foram baixados em 8,64%, os de Fornecimento de Bens foram baixados a uma taxa de 17,81% e os contratos de Aluguéis foram baixados em 6,94%.

Na Tabela 7.2 do Painel 7, encontram-se as obrigações contratuais executadas e a executar distribuídas pelas unidades da Justiça do Trabalho. Nela, vemos que todas as unidades sofreram variações em seus valores contratados, com exceção do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos períodos comparados, porquanto o tribunal ainda está implementando o controle dos atos potenciais. As maiores variações foram:

- a) TRT da 2ª Região: redução de R\$ 114,00 milhões;
- b) TST: redução de R\$ 66,06 milhões;
- c) TRT da 3ª Região: redução de R\$ 65,90 milhões;
- d) TRT da 4ª Região: redução de R\$ 61,79 milhões;
- e) TRT da 1ª Região: redução de R\$ 57,35 milhões;
- f) TRT da 5ª Região: redução de R\$ 36,02 milhões;
- g) TRT da 10ª Região: redução de R\$ 34,14 milhões;
- h) TRT da 11ª Região: redução de R\$ 21,47 milhões.
- i) TRT da 18ª Região: redução de R\$ 20,68 milhões; e
- j) TRT da 24ª Região: aumento de R\$ 9,75 milhões.

Os dez contratos a executar mais significativos monetariamente em 31/03/2022 somam R\$ 2,179,05 milhões – ou seja, 109,59% de participação nos R\$ 1.988,43 milhões que totalizam o grupo. Eles estão relacionados a seguir, juntamente com seu respectivo saldo a executar:

- 1) Unimed Porto Alegre Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 196,00 milhões (22,59% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do o TRT da 4ª Região;
- 2) Unimed Seguros de Saúde S/A: R\$ 158,93 milhões (18,32% do total) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 1ª Região e da 20ª Regiões;
- 3) Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 107,69 milhões (12,41% do total) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 4) Notre Dame Intermédica Saúde S.A.: R\$ 105,78 milhões (12,19%) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 2ª Região;
- 5) Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico: R\$ 105,66 milhões (12,18%) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3ª Região;

- 6) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: R\$ 63,51 milhões (7,32% do total) – contratos de prestação de serviços de malote, coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada firmados com quase todos;
- 7) BR Properties S.A: R\$ 41,98 milhões (4,84%) – contratos de aluguéis com o TRT da 2ª Região;
- 8) TST Saúde: R\$ 40,37 milhões (4,65%) – contrato com o benefício de assistência médica e odontológica a servidores civis, empregados, militares e seus dependentes firmado com TST;
- 9) Tekno Sistemas de Engenharia Ltda: 25,22 milhões (2,91%) - contrato de serv. manutenção predial com o TRT da 1ª Região; e
- 10) Monitore Segurança Patrimonial Eireli – Em recuperação: R\$ 22,55 milhões (2,6%) – contrato de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada nas dependências do TRT da 1ª Região.

Painel 8.1 – Resultado Patrimonial

Tabela 8.1 - Apuração Resultado Patrimonial

CCon - Classe (1)				R\$ Milhões	
	31/03/2022	31/03/2021	AH	Var Absoluta	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.938,50	11.654,70	11,02%	1.283,80	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.157,87	10.796,68	3,35%	361,19	

Resultado Patrimonial

31/03/2022	31/03/2021	A H	VarAbsoluta
1.780,64	858,02	107,53%	922,62

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.1 - Resultado Patrimonial - 2º Período

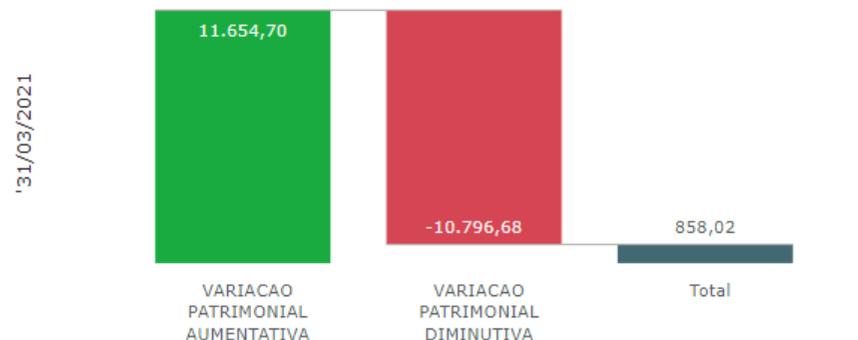
● Aumentar ● Diminuir ● Total



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.2 - Resultado Patrimonial - 1º Período

● Aumentar ● Diminuir ● Total



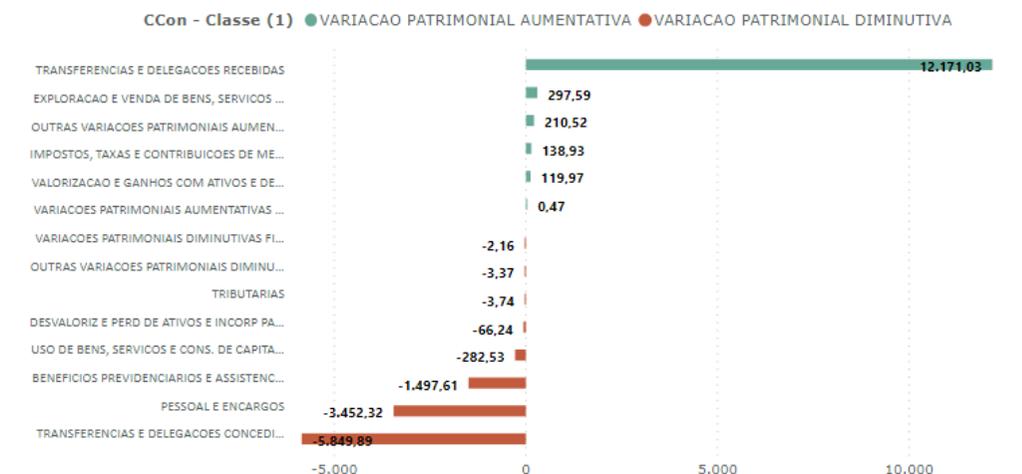
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.2 - Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado

CCon - Classe (1)	31/03/2022
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.938,50
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	12.171,03
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	297,59
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	210,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	138,93
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	119,97
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	0,47
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-11.157,87
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	-2,16
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-3,37
TRIBUTARIAS	-3,74
DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	-66,24
USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	-282,53
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	-1.497,61
PESSOAL E ENCARGOS	-3.452,32
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	-5.849,89
Total	1.780,64

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.3- Impactos Positivos e Negativos Sobre o Resultado



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.2 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Recebidas)

Tabela 8.3 - Transferências e Delegações Recebidas

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.108,01	11.100,50	9,08%	99,48%	1.007,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	61,56	125,61	-50,99%	0,51%	-64,05
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1,46	0,11	1227,27%	0,01%	1,35
Total	12.171,03	11.226,22	8,42%	100,00%	944,81

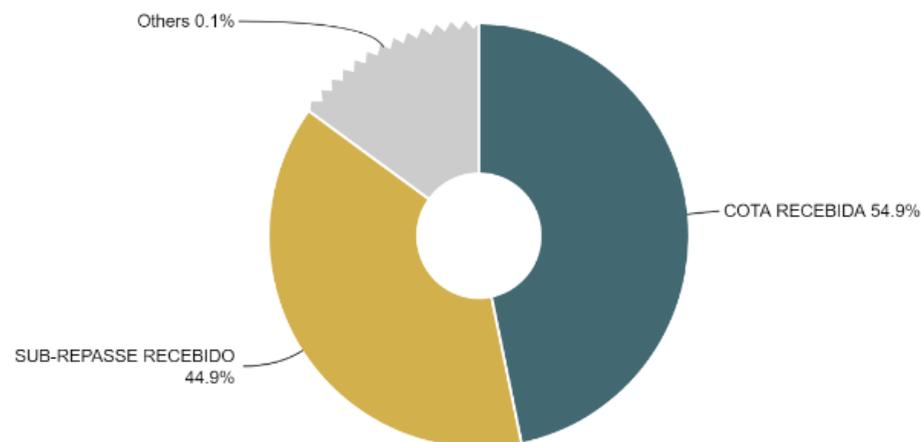
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.4 - Transferências Intragovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
COTA RECEBIDA	6.648,99	5.722,06	16,20%	54,91%	926,93
SUB-REPASSE RECEBIDO	5.440,98	5.328,00	2,12%	44,94%	112,98
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	9,95	8,25	20,61%	0,08%	1,70
DEMAIS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	4,85	5,32	-8,83%	0,04%	-0,47
MOVIMENTACOES DE SALDOS PATRIMONIAIS	3,19	2,90	10,00%	0,03%	0,29
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM. AUMENTATIVA	0,03	0,02	50,00%	0,00%	0,01
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	0,02	33,96	-99,94%	0,00%	-33,94
Total	12.108,01	11.100,50	9,08%	100,00%	1.007,51

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.5 - Transferências Intragovernamentais Recebidas



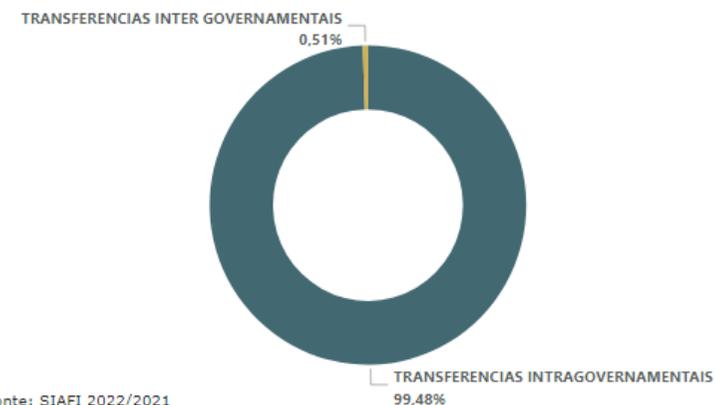
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.5 - Transferências Intergovernamentais Recebidas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	61,56	125,61	-50,99%	100,00%	-64,05
Total	61,56	125,61	-50,99%	100,00%	-64,05

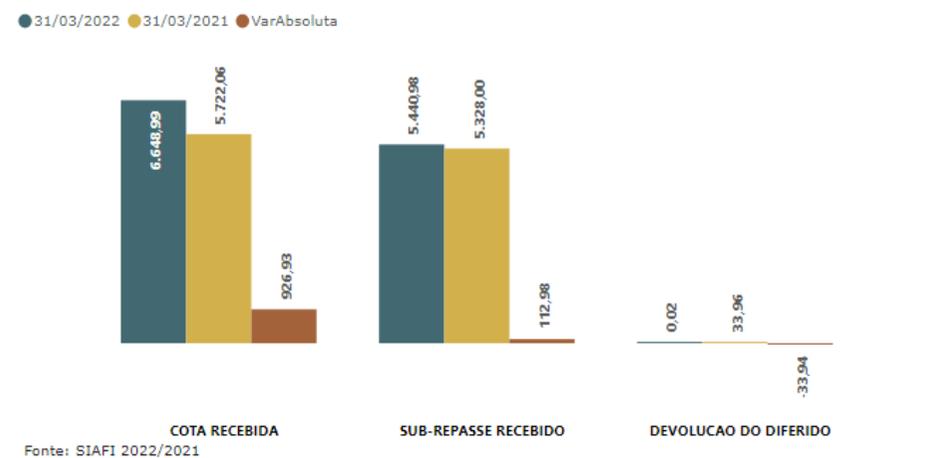
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.4 - Transferências e Delegações Recebidas



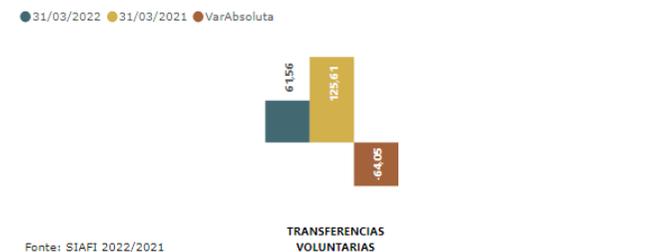
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.6 - Maiores Variações das Transferências Intragovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.7 - Variação Transferências Intergovernamentais Recebidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Painel 8.3 – Resultado Patrimonial (Transferências e Delegações Concedidas)

Tabela 8.6 - Transferências e Delegações Concedidas

CCon - Subgrupo (3)	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.824,04	5.596,86	4,06%	99,56%	227,18
OUTRAS TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	25,85	1,71	1411,70%	0,44%	24,14
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01
Total	5.849,89	5.598,58	4,49%	100,00%	251,31

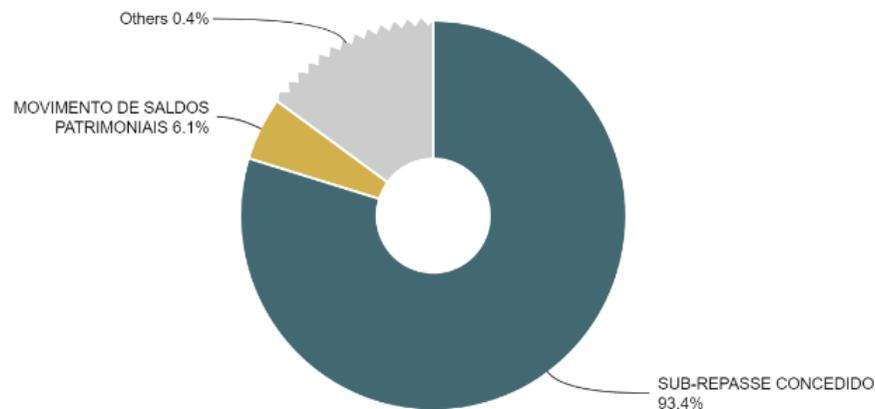
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.7 - Transferências Intragovernamentais Concedidas

CCon - Item (6)	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
SUB-REPASSE CONCEDIDO	5.440,98	5.328,00	2,12%	93,42%	112,98
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	358,09	139,97	155,83%	6,15%	218,12
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	11,27	8,25	36,61%	0,19%	3,02
DEVOLUCAO DO DIFERIDO	10,70	117,95	-90,93%	0,18%	-107,25
DEMAIS TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2,34	2,64	-11,36%	0,04%	-0,30
MOVIMENTACOES DE VARIACAO PATRIM.DIMINUTIVA	0,54	0,00	100,00%	0,01%	0,54
REPASSE CONCEDIDO	0,12	0,05	140,00%	0,00%	0,07
Total	5.824,04	5.596,86	4,06%	100,00%	227,18

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.9 - Transferências Intragovernamentais Concedidas



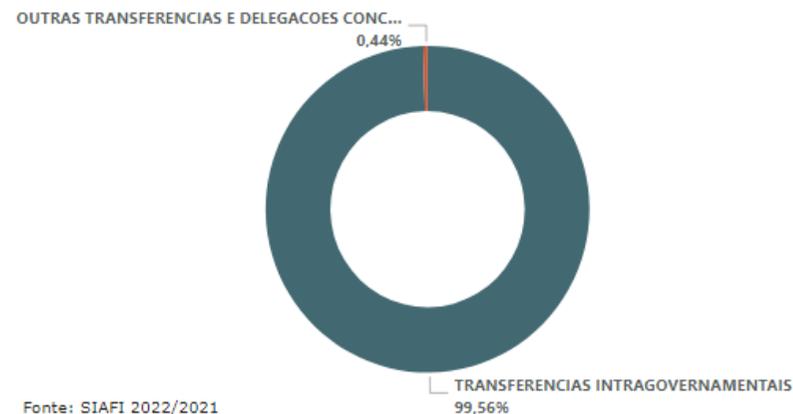
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.8 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais

CCon - Item (6)	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	RS Milhões Var Absoluta
DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	25,85	1,71	1411,70%	100,00%	24,14
Total	25,85	1,71	1411,70%	100,00%	24,14

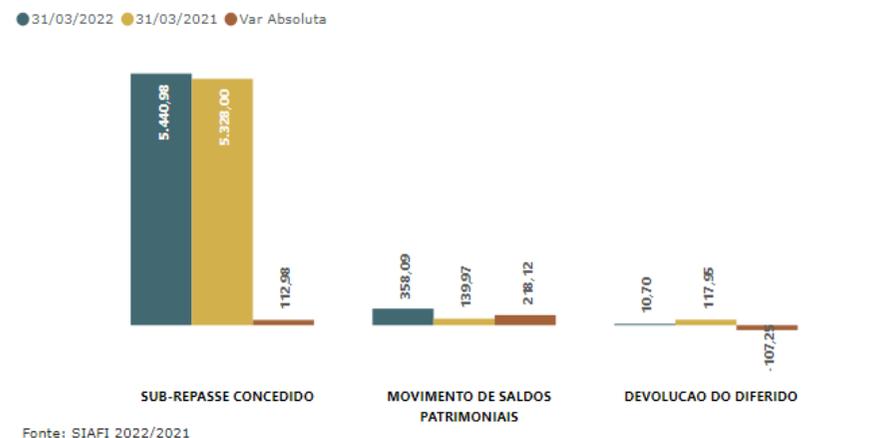
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.8 - Transferências e Delegações Concedidas



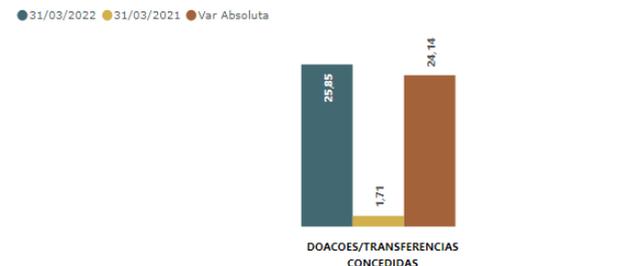
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.10 - Variação Transferências Intragovernamentais Concedidas



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.11 - Outras Transferências e Delegações Intragovernamentais



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 8 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) do período.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPAs e VPDs, em contrapartida a uma conta de apuração. Após apurado, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPAs e VPDs é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Na tabela 8.1 e nos gráficos 8.1 e 8.2, apresentados no painel 8.1, é possível verificar a formação e a variação do resultado patrimonial do primeiro trimestre/2021 comparado com o mesmo período de 2020.

Conforme ilustrado no gráfico 8.1, o Resultado Patrimonial apurado em 31/03/2022 é superavitário em R\$ 1.780,64 milhões, com variação positiva de 107,53% quando comparado ao mesmo período de 2020. Verifica-se na tabela 8.1 que o aumento do superávit foi provocado pelo aumento das receitas em valor superior ao aumento das despesas, ou seja, enquanto a taxa de aumento das receitas foi de 11,02% representando R\$ 1,28 bilhões, o das despesas foi de 3,35% correspondentes a R\$ 361,19 milhões no mesmo período. O Gráfico 8.3 (painel 8.1) demonstra o impacto das variações aumentativas e diminutivas no resultado patrimonial.

Transferências e Delegações Recebidas

De acordo com tabela 8.3 e gráfico 8.4 (painel 8.2), as Transferências Intergovernamentais representam apenas 0,51% de todas as transferências recebidas até 31/03/2022. Elas dizem respeito ao registro de cada Tribunal Regional do Trabalho da dotação anual da receita própria, contabilizada em contrapartida de Ativo de Crédito a Receber, em decorrência das receitas de convênios firmados com instituições bancárias provenientes de remuneração dos depósitos judiciais, cuja arrecadação fica originalmente na Setorial da Justiça do Trabalhista. Desta forma, os TRTs registram o direito e o amortizam a cada sub-repasse recebido da Setorial, de forma que o saldo na data das demonstrações contábeis corresponde ao valor consignado na LOA do exercício abatido do valor já recebido por eles.

Conforme gráfico 8.3 (painel 8.1), a VPA que mais impactou o resultado de 2022 foi a de Transferências e Delegações Recebidas, cuja composição é possível ver nas tabelas e gráficos apresentados no painel 8.2. As Transferências Intragovernamentais representam 99,48% do grupo e aumentaram R\$ 1.007,51 milhões, correspondentes a 9,08%, em relação ao mesmo período do ano anterior. A composição dessas transferências pode ser vista na tabela 8.4 e gráfico 8.5 (painel 8.2). Convém esclarecer que as cotas recebidas se referem aos valores recebidos pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. Já os sub-repasses recebidos dizem respeito ao recurso repassado pela Setorial Financeira da Justiça do Trabalho às outras unidades da Justiça do Trabalho para financiar a execução do orçamento aprovado.

No Gráfico 8.6, verifica-se uma maior variação de volume de cota recebida da STN em relação à variação de sub-repasse recebido pelos tribunais, o que se traduz em maior entesouramento de recursos na setorial do órgão Justiça do Trabalho.

Transferências e Delegações Concedidas

É possível verificar na tabela 8.2 e gráfico 8.3 (painel 8.1) que a VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/03/2022 é de Transferências e Delegações Concedidas, que representa 52,40% de todas as VPDs do período.

Conforme tabela 8.6 (painel 8.3), 99,56% das transferências concedidas foram transferências intragovernamentais, cuja variação no período analisado representa aumento em 4,06%, correspondente a R\$ 227,18 milhões. Na tabela 8.7 e no gráfico 8.8 (painel 8.3) é possível verificar a composição dessas transferências.

O sub-repasse concedido diz respeito ao valor transferido da Setorial Financeira para as demais unidades da Justiça do Trabalho. Como representam movimentações internas no órgão, os valores brutos da VPA Sub-repasses Recebidos e da VPD Sub-repasses Concedidos são equivalentes.

Ainda sobre as transferências intragovernamentais, houve variação positiva de 155,83% no movimento de saldos patrimoniais, equivalente a R\$ 218,12 milhões, conforme se observa na tabela 8.7. A movimentação determinante para a referida variação foi o recolhimento de R\$ 17,38 milhões, ocorrido em 13/01/2022 e realizado pelo TRT11 – AM e RR. Segundo informações do próprio TRT, trata-se de devolução de precatório por determinação judicial, cujo valor foi retirado da conta judicial nº 3700128322774 aberta pela 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, conforme processo 00005400-541990.5.11.0053.08.11.2021.

As outras transferências e delegações intragovernamentais (Doações/Transferências Concedidas) sofreram variação de 1411,70%, correspondente a R\$ 24,14 milhões. O aumento foi em virtude de transferência de imóvel do TRT9 – PR para a SPU – Superintendência do Patrimônio da União do Paraná, em 11/01/2022 no valor R\$ 21,20 milhões.

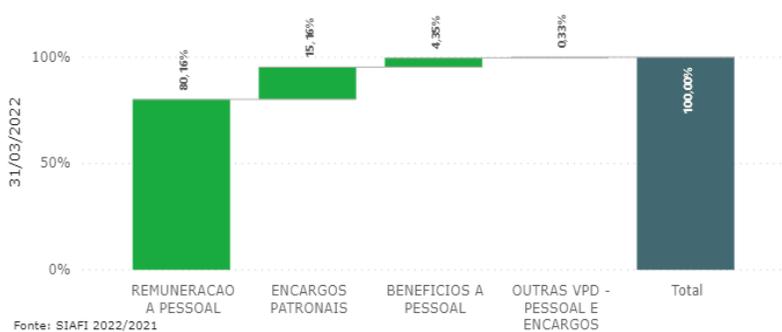
Painel 8.4 – Resultado Patrimonial (VPD – Pessoal e Encargos)

Tabela 8.9 - VPD - Pessoal e Encargos

CCon - Subgrupo (3)	RS Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
REMUNERACAO A PESSOAL	2.767,37	2.698,30	2,56%	80,16%	69,07
ENCARGOS PATRONAIS	523,37	531,88	-1,60%	15,16%	-8,51
BENEFICIOS A PESSOAL	150,17	146,13	2,76%	4,35%	4,04
OUTRAS VPD - PESSOAL E ENCARGOS	11,42	10,80	5,74%	0,33%	0,62
Total	3.452,32	3.387,11	1,93%	100,00%	65,21

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.12 - VPD - Pessoal e Encargos



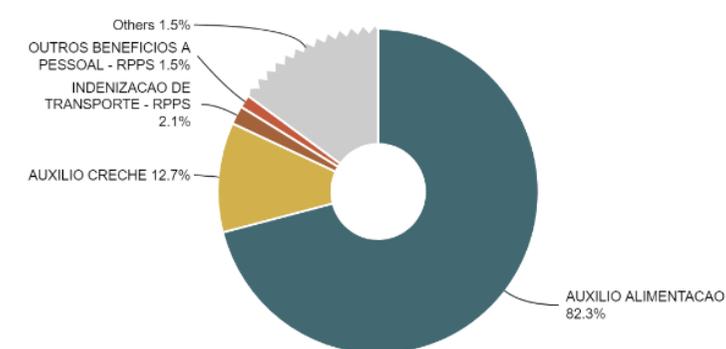
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.12 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
AUXILIO ALIMENTACAO	123,54	121,93	1,32%	82,27%	1,61
AUXILIO CRECHE	19,03	19,64	-3,11%	12,67%	-0,61
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RPPS	3,19	2,36	35,17%	2,13%	0,83
OUTROS BENEFICIOS A PESSOAL - RPPS	2,23	1,23	81,30%	1,48%	1,00
AJUDA DE CUSTO	1,41	0,36	291,67%	0,94%	1,05
AUXILIO TRANSPORTE	0,44	0,25	76,00%	0,29%	0,19
AUXILIO MORADIA - RPPS	0,29	0,32	-9,38%	0,19%	-0,03
AUXILIO MORADIA - RGPS	0,03	0,03	0,00%	0,02%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - BENEFICIOS A PESSOAL	0,01	0,01	0,00%	0,01%	0,00
INDENIZACAO DE TRANSPORTE - RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	150,17	146,13	2,76%	100,00%	4,04

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.15 - Composição do Grupo Benefícios a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.10 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
GRATIFICACOES	1.251,69	1.212,19	3,26%	45,23%	39,50
VENCIMENTOS E SALARIOS	943,16	958,71	-1,62%	34,08%	-15,55
FERIAS - RPPS	312,45	289,41	7,96%	11,29%	23,04
13. SALARIO - RPPS	194,29	193,24	0,54%	7,02%	1,05
ABONOS	41,01	39,50	3,82%	1,48%	1,51
SENTENCAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	14,66	2,13	588,26%	0,53%	12,53
ADICIONAIS	8,12	1,29	529,46%	0,29%	6,83
FERIAS - RGPS	0,92	1,00	-8,00%	0,03%	-0,08
13. SALARIO - RGPS	0,71	0,74	-4,05%	0,03%	-0,03
LICENCAS	0,34	0,00	100,00%	0,01%	0,34
INDENIZACOES - RPPS	0,01	0,09	-88,89%	0,00%	-0,08
Total	2.767,37	2.698,30	2,56%	100,00%	69,07

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.11 - Composição do Grupo Encargos Patronais

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	498,97	505,52	-1,30%	95,34%	-6,55
COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	17,71	18,15	-2,42%	3,38%	-0,44
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	3,80	5,16	-26,36%	0,73%	-1,36
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	2,22	2,51	-11,55%	0,42%	-0,29
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0,42	0,30	40,00%	0,08%	0,12
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	0,19	0,20	-5,00%	0,04%	-0,01
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	0,04	0,03	33,33%	0,01%	0,01
FGTS	0,01	0,01	0,00%	0,00%	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
CONTRIBUICAO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
SENTENCAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGPS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total	523,37	531,88	-1,60%	100,00%	-8,51

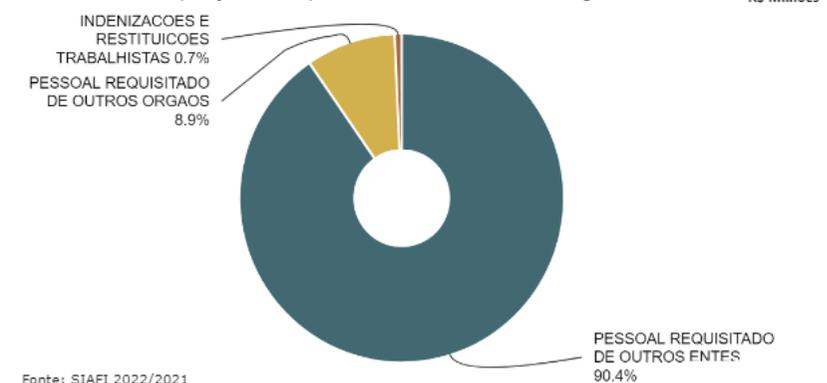
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.13 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos

CCon - Item (6)	RS Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	10,32	9,87	4,56%	90,37%	0,45
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	1,02	0,69	47,83%	8,96%	0,33
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,08	0,24	-66,67%	0,68%	-0,16
Total	11,42	10,80	5,74%	100,00%	0,62

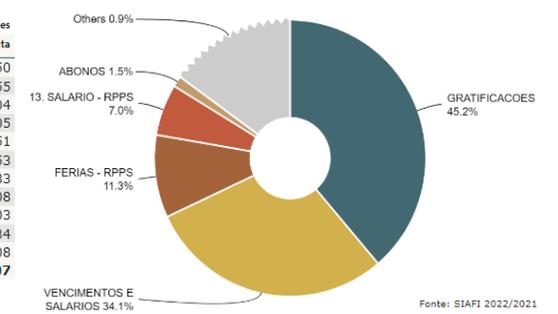
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.16 - Composição do Grupo Outras VPDs Pessoal e Encargos



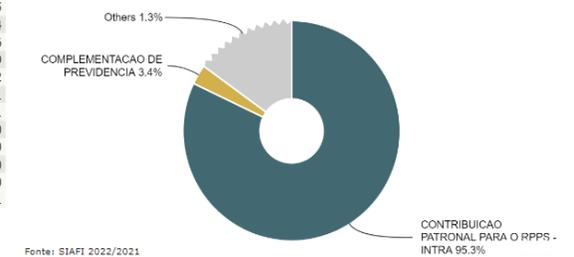
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.13 - Composição do Grupo Remuneração a Pessoal



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.14 - Composição do Grupo Encargos Patronais



Fonte: SIAFI 2022/2021

A segunda VPD mais relevante no período analisado é Pessoal e Encargos (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e representa 30,94% de todas as VPDs do período. A tabela 8.9 (painel 8.4) detalha a composição desse grupo de contas.

De acordo com a tabela 8.9, a Remuneração a Pessoal representa 80,16% do grupo de VPD com Pessoal e Encargos e no período analisado apresentou aumento de 2,56% correspondentes a R\$ 69,07 milhões.

A variação negativa nos Vencimentos e Salários é decorrente de classificação incorreta de VPD pelo TST no valor de R\$ 14,97 milhões em março/2021 com correção em abril/2021.

Em relação aos aumentos das despesas, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento, houve aumento da despesa com remuneração de pessoal em razão de autorização para provimento de 747 (setecentos e quarenta e sete) cargos previstos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2021, constantes do Anexo V da LOA-2021: 63 para juízes/ministros, 368 para analistas e 316 para técnicos. Destes, não foram utilizadas 5 (cinco) autorizações de provimentos dos 747 cargos autorizados pela LOA/2021, conforme levantamento realizado pela Gestão de Pessoas do CSJT.

Na tabela 8.10 e gráfico 8.13 é possível ver as contas analíticas que compõem a Remuneração a Pessoal. Observa-se que as gratificações na Justiça do Trabalho representam 45,23% do grupo, enquanto que os vencimentos e salários, 34,08% das despesas com remuneração de pessoal. Isso acontece, sobretudo, porque a Gratificação de Atividade Judiciária, que compõe as remunerações da carreira do Poder Judiciário, corresponde a 140% do valor do vencimento básico do cargo.

O segundo grupo de contas mais representativo na VPD de Pessoal e Encargos é o de Encargos Patronais, que representa 15,16% do total. Desse grupo, 95,34% se referem aos encargos patronais para custeio do plano de seguridade social do servidor e 3,38% se referem às despesas com a contribuição patronal para atender ao plano de previdência complementar FUNPRESP-JUD, conforme tabela 8.11 e gráfico 8.14 (painel 8.4).

O terceiro grupo mais representativo de Pessoal e Encargos é composto pelos Benefícios a Pessoal e representam apenas 4,35% das VPDs de Pessoal e Encargos. Conforme Tabela 8.9 esse grupo teve acréscimo de 2,76% em 2022, correspondentes a R\$ 4,04 milhões. Esse aumento foi provocado pelos acréscimos de R\$ 1,61 milhões no Auxílio Alimentação, de R\$ 1,00 milhão nos Outros Benefícios nas Indenizações de Transporte e de R\$ 1,05 milhões nas Ajudas de Custo, conforme se depreende da tabela 8.12 que detalha as despesas do grupo.

Em relação às despesas que tiveram redução, atenta-se para o Auxílio Creche que apresentou queda de 3,11% ou R\$ 0,61 milhão, em decorrência da pandemia, momento que foram suspensas as atividades da educação infantil em diversos estados da federação e a não inclusão das crianças menores de 12 anos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19.

Na tabela 8.12 e gráfico 8.15, é possível verificar que as maiores despesas desse grupo são com Auxílio-Alimentação, correspondente a 82,27%, pagos aos servidores de carreira da Justiça do Trabalho e Auxílio-Creche representando 12,67%. O auxílio-alimentação está fixado no valor de R\$ 910,08 por servidor ativo da JT, sendo que se verifica um acréscimo de 1,32%. Também, depreende-se da tabela, que quase todos os benefícios assistenciais pagos a servidores aumentaram em relação ao período anterior, em média 2,76%, o que denota a retomada do trabalho presencial em alguns tribunais.

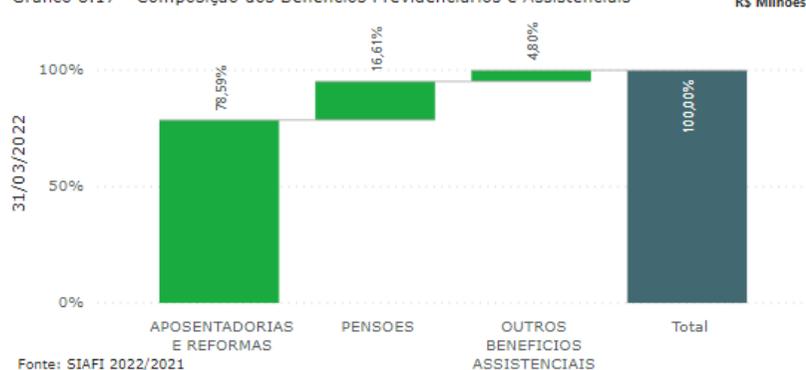
Painel 8.5 – Resultado Patrimonial (VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais)

Tabela 8.14 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

CCon - Subgrupo (3)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.176,96	1.177,40	-0,04%	78,59%	-0,44
PENSOES	248,69	237,77	4,59%	16,61%	10,92
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	71,96	46,21	55,72%	4,80%	25,75
Total	1.497,61	1.461,39	2,48%	100,00%	36,22

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.17 - Composição dos Benefícios Previdenciários e Assistenciais



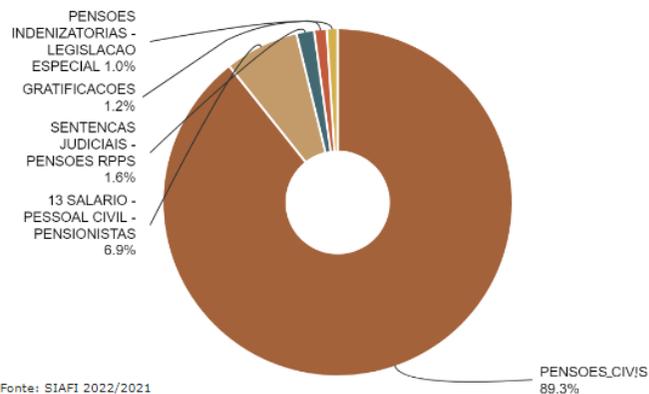
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.16 - Composição do Grupo Pensões

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
PENSOES CIVIS	222,19	208,01	6,82%	89,34%	14,18
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	17,06	20,35	-16,17%	6,86%	-3,29
SENTENCAS JUDICIAIS - PENSOES RPPS	4,06	5,02	-19,12%	1,63%	-0,96
GRATIFICACOES	2,89	0,76	280,26%	1,16%	2,13
PENSOES INDENIZATORIAS - LEGISLACAO ESPECIAL	2,49	3,63	-31,40%	1,00%	-1,14
Total	248,69	237,77	4,59%	100,00%	10,92

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.19 - Composição do Grupo Pensões



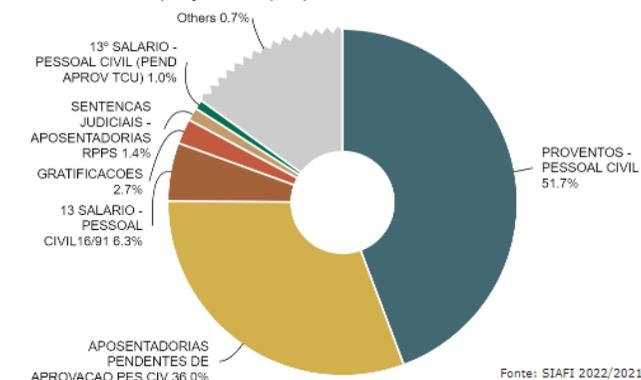
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.15 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	609,03	645,28	-5,62%	51,75%	-36,25
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVACAO PES CIV	423,82	391,57	8,24%	36,01%	32,25
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL16/91	74,72	76,09	-1,80%	6,35%	-1,37
GRATIFICACOES	32,11	34,21	-6,14%	2,73%	-2,10
SENTENCAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	16,77	7,20	132,92%	1,43%	9,57
13º SALARIO - PESSOAL CIVIL (PEND APROV TCU)	12,04	11,36	5,99%	1,02%	0,68
LICENCA PREMIO PARA INATIVO CIVIL	5,23	8,50	-38,47%	0,44%	-3,27
FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	1,78	0,86	106,98%	0,15%	0,92
DEMAIS VANTAGENS PECUNARIAS	1,46	2,33	-37,34%	0,12%	-0,87
Total	1.176,96	1.177,40	-0,04%	100,00%	-0,44

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.18 - Composição do Grupo Aposentadorias e Reformas



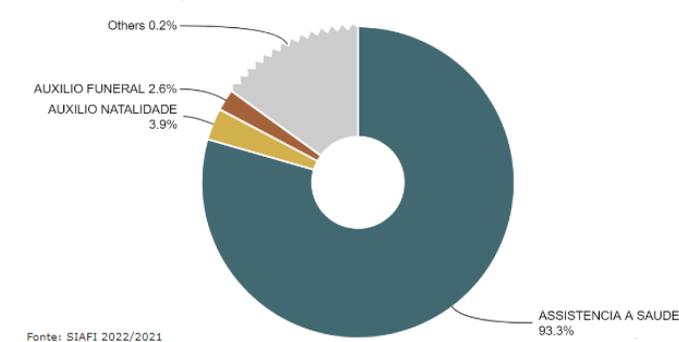
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.17 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais

CCon - Item (6)	R\$ Milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
ASSISTENCIA A SAUDE	67,13	44,05	52,40%	93,30%	23,08
AUXILIO NATALIDADE	2,78	0,13	2038,46%	3,87%	2,65
AUXILIO FUNERAL	1,89	1,94	-2,58%	2,63%	-0,05
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,10	0,00	100,00%	0,15%	0,10
AUXILIO RECLUSAO	0,04	0,09	-55,56%	0,06%	-0,05
Total	71,96	46,21	55,72%	100,00%	25,75

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.20 - Composição do Grupo Outros Benefícios Assistenciais



Fonte: SIAFI 2022/2021

A terceira maior VPD em valor de contribuição para a formação do resultado é a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1), cuja contribuição de R\$ 1,50 bilhões, corresponde a 13,42% do total de VPDs no período. É possível verificar sua composição na tabela 8.14 e gráfico 8.17 (painel 8.5).

A maior participação na VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais é das contas de Aposentadorias e Reformas, 78,59% do total; e das Pensões, 16,61% do total; seguido dos Outros Benefícios Assistenciais (4,80%), cuja maior participação é de assistência à saúde (93,30%). Importante frisar que a assistência à saúde não se delimita a pagamento de benefícios direto ao servidor, tendo em vista que algumas unidades a despense por meio de reembolso de despesas ou por intermédio de pagamento direto à rede credenciada, quando se trata de plano de autogestão, logo as despesas são muito maiores que as apresentadas neste item.

Na tabela 8.15 e gráfico 8.18 é possível verificar que 87,76% das despesas com Aposentadorias e Reformas são compostos de Proventos e de Aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU. Essa divisão tem a finalidade de controle. Assim, a primeira constitui em Aposentadorias que já foram apreciadas pelo Tribunal de Contas da União e a segunda são aquelas que ainda não foram, conforme competência do controle externo previsto no Art. 71 da Constituição Federal. Com relação ao mesmo período do ano anterior, as aposentadorias pendentes de aprovação pelo TCU cresceram 8,24% conforme tabela 8.15. Esse aumento indica a tendência dos servidores a exercerem seu direito à aposentadoria voluntária, em virtude das recentes mudanças nas regras de aposentadoria implementadas pelo atual governo e o imediatamente anterior.

Na tabela 8.16 e gráfico 8.19 é verificável a composição das pensões concedidas e se observa que 96,20% do grupo é composto por pensões e 13º salário de pensionistas. As outras VPDs com pensionistas apresentadas são: sentenças judiciais, gratificações, licenças-prêmios e pensões indenizatórias provenientes de legislação especial. Nota-se uma variação de 4,59% neste grupo provocada pelo aumento de instituições de pensões por morte de servidor, o que pode ter sido provocado pelos efeitos da pandemia.

O grupo de Outros Benefícios Assistenciais, tabela 8.1 é composto, principalmente, por Assistência à Saúde (93,30%), este aumentou 52,40% no período, equivalente a R\$ 23,08 milhões, o que impactou o grupo em comento. Houve aumento de recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que a dotação no orçamento 2022 é de R\$ 65,02 milhões, e de 2021 foi de R\$ 31,97 milhões.

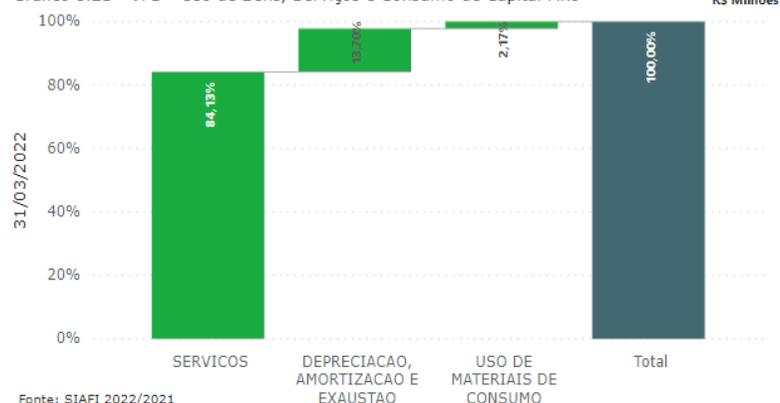
Painel 8.6 – Resultado Patrimonial (VPD – Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo)

Tabela 8.18 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

RS Milhões					
CCon - Subgrupo (3)	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
SERVICOS	237,70	203,94	16,55%	84,13%	33,76
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	38,70	39,65	-2,40%	13,70%	-0,95
USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	6,13	3,20	91,56%	2,17%	2,93
Total	282,53	246,79	14,48%	100,00%	35,74

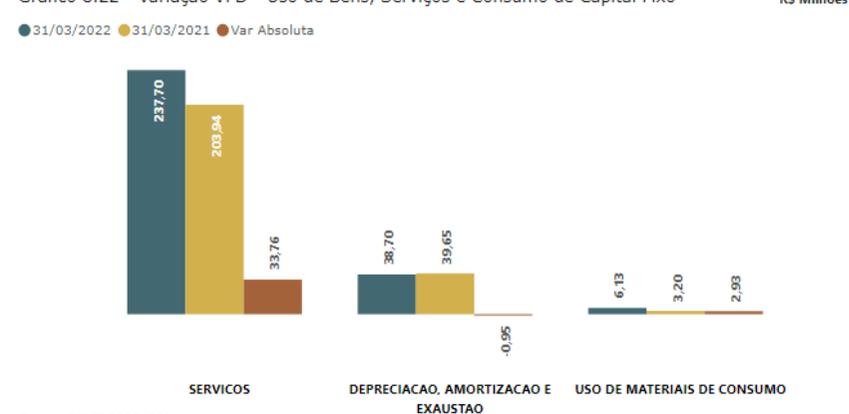
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.21 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.22 - Variação VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



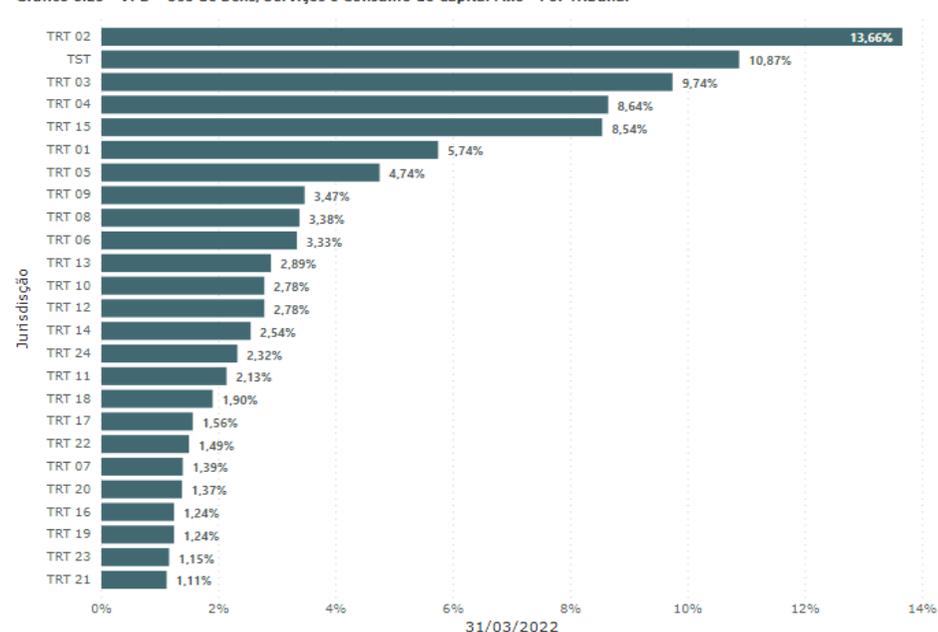
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.19 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal

RS Milhões					
Jurisdicção	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT 02	38,58	31,61	22,05%	13,66%	6,97
TST	30,72	29,30	4,85%	10,87%	1,42
TRT 03	27,51	27,48	0,11%	9,74%	0,03
TRT 04	24,41	18,91	29,09%	8,64%	5,50
TRT 15	24,12	21,38	12,82%	8,54%	2,74
TRT 01	16,22	12,68	27,92%	5,74%	3,54
TRT 05	13,40	9,38	42,86%	4,74%	4,02
TRT 09	9,79	9,97	-1,81%	3,47%	-0,18
TRT 08	9,54	6,56	45,43%	3,38%	2,98
TRT 06	9,42	9,18	2,61%	3,33%	0,24
TRT 13	8,17	4,22	93,60%	2,89%	3,95
TRT 10	7,85	13,53	-41,98%	2,78%	-5,68
TRT 12	7,85	6,69	17,34%	2,78%	1,16
TRT 14	7,19	5,45	31,93%	2,54%	1,74
TRT 24	6,55	4,71	39,07%	2,32%	1,84
TRT 11	6,03	4,81	25,36%	2,13%	1,22
TRT 18	5,36	4,55	17,80%	1,90%	0,81
TRT 17	4,40	3,76	17,02%	1,56%	0,64
TRT 22	4,22	3,64	15,93%	1,49%	0,58
TRT 07	3,92	4,04	-2,97%	1,39%	-0,12
TRT 20	3,88	3,28	18,29%	1,37%	0,60
TRT 16	3,50	3,12	12,18%	1,24%	0,38
TRT 19	3,50	2,09	67,46%	1,24%	1,41
TRT 23	3,26	3,57	-8,68%	1,16%	-0,31
TRT 21	3,14	2,88	9,03%	1,11%	0,26
CSJT	0,00	0,02	-100,00%	0,00%	-0,02
Total	282,53	246,79	14,48%	100,00%	35,74

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.23 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Por Tribunal



A quarta VPD de maior valor corresponde a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo (conforme tabela 8.2 e gráfico 8.3 do painel 8.1) e contribuiu com 2,53% do total de todas as VPDs.

A Tabela 8.18 (painel 8.6) evidencia ampliação de 91,56% nas despesas com Uso de Material de Consumo e de 16,55% na contratação de Serviços, o que representa R\$ 36,69 milhões a mais quando comparados março/2022 com mesmo período de 2021. O acréscimo no período foi decorrente, especialmente, do retorno ao trabalho presencial dos órgãos da Justiça do Trabalho, ampliando, com isso, consumo de água, luz, material de consumo, horas extras de terceirizados, diárias, passagens, manutenção por intervenção, gêneros alimentícios, como café, etc.

Durante a pandemia, os contratos de serviços não foram suspensos, conforme previsão no art. 12 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP .CGJT Nº 6/2020 “a atuação presencial de serviços terceirizados será limitada ao suporte das atividades essenciais definidas no art. 3º, bem como aos serviços de limpeza, conservação e segurança, no patamar mínimo necessário à manutenção do Tribunal, assegurada a observância das normas de saúde e segurança do trabalho.”. As contratadas, também, foram autorizadas a prestarem serviços de forma remota, desde que compatível, mediante ajuste contratual. Os tribunais ficaram autorizados a expedirem atos próprios definindo protocolos, rotinas e prioridades para manter os serviços e atividades das unidades (Art. 10). Porém, já se observa o aumento da despesa com serviços e diárias depois do retorno ao trabalho presencial, conforme tabela 8.20 e gráfico 8.25 abaixo.

A tabela 8.19 e o gráfico 8.23 (painel 8.6) apresentam a participação de cada tribunal nas despesas do período, com destaque para os cinco maiores que são TRT da 2ª, TST, TRT da 3ª, TRT da 4ª e TRT da 15ª.

Feita uma análise mais detalhada das despesas com serviços e de uso de materiais de consumo, tem-se o seguinte:

a) Serviços – Composição:

Tabela 8.20 - VPD - Serviços

CCon - Título (4)	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	RS Milhões	
					Var Absoluta	
SERVICOS TERCEIROS - PJ	213,49	184,58	15,66%	89,81%	28,91	
SERVICOS TERCEIROS - PF	21,72	18,43	17,85%	9,14%	3,29	
DIARIAS	2,49	0,93	167,74%	1,05%	1,56	
Total	237,70	203,94	16,55%	100,00%	33,76	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.25 - VPD - Serviços Variação



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.21 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF)

Grupo Serviços	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	RS Milhões	
					Var Absoluta	
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	96,27	76,11	26,49%	40,93%	20,16	
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL	81,74	74,21	10,15%	34,75%	7,53	
LOCACAO E ARRENDAMENTO MERCANTIL	20,35	23,68	-14,06%	8,65%	-3,33	
SERV.AGUA E ESGOTO,ENER.ELETR.,GAS E OUTROS	18,89	13,25	42,57%	8,03%	5,64	
SERV.COMUNICAC.,GRAFICOS E AUDIOVISUAIS	9,78	8,84	10,63%	4,16%	0,94	
SERVICOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS	5,10	4,74	7,59%	2,17%	0,36	
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1,68	1,54	9,09%	0,71%	0,14	
SERV.DE TRANSP, LOCOMOCAO E HOSPEDAGEM	0,82	0,20	310,00%	0,35%	0,62	
Outro	0,29	0,08	262,50%	0,13%	0,21	
SEGUROS EM GERAL	0,28	0,35	-20,00%	0,12%	-0,07	
Total	235,21	203,01	15,86%	100,00%	32,20	

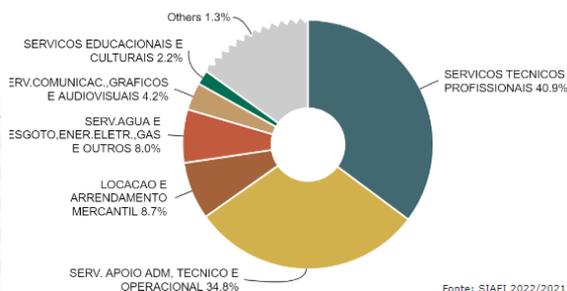
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.24 - VPD - Serviços Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.26 - VPD - Serviços de Terceiros (PJ e PF) - Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Houve aumento de 16,55% nas despesas com serviços, correspondentes a R\$ 33,76 milhões, conforme se observa na tabela 8.20. Os serviços contratados de pessoas jurídicas foram impactados com o aumento dos recursos destinados ao benefício Assistência Médica e Odontológica para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme Ato CSJT.GP.SG nº 8/2022, de forma que as despesas de Serviços Médico-Hospitalar, Odontológicos e Laboratoriais foram as mais afetadas. Soma-se também o aumento das despesas com serviços de fornecimento de água, esgoto, gás e energia elétrica, em decorrência do retorno ao trabalho presencial.

Nota-se também na tabela 8.20 e no gráfico 8.24 a relevância e representatividade das despesas com contratações de serviços de terceiros de pessoas jurídicas, dado o porte e as necessidades dos tribunais.

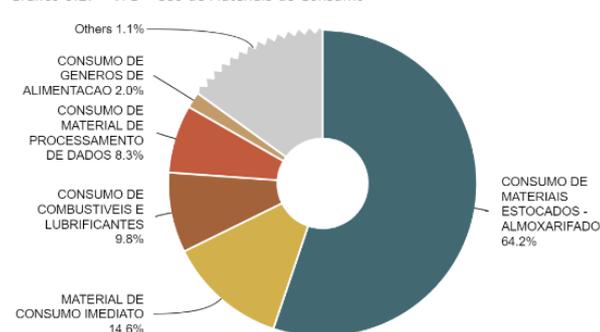
b) Uso de Bens de Consumo – Composição:

Tabela 8.22 - VPD - Uso de Materiais de Consumo

Con - Título (4)	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
CONSUMO DE MATERIAIS	6,08	3,20	90,00%	99,29%	2,88
CONSUMO DE MATERIAIS ESTOCADOS - ALMOXARIFADO	3,92	1,86	110,75%	64,03%	2,06
MATERIAL DE CONSUMO IMEDIATO	0,89	0,63	41,27%	14,50%	0,26
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,60	0,28	114,29%	9,85%	0,32
CONSUMO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,51	0,37	37,84%	8,33%	0,14
CONSUMO DE GENEROS DE ALIMENTACAO	0,12	0,04	200,00%	2,02%	0,08
CONSUMO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,02	0,01	100,00%	0,33%	0,01
CONSUMO DE MATERIAL FARMACOLOGICO	0,01	0,00	100,00%	0,19%	0,01
CONSUMO DE OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	0,00%	0,04%	0,00
DISTRIBUICAO DE MATERIAIS GRATUITO	0,04	0,01	300,00%	0,71%	0,03
DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO	0,04	0,01	300,00%	0,71%	0,03
Total	6,13	3,20	91,56%	100,00%	2,93

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.27 - VPD - Uso de Materiais de Consumo



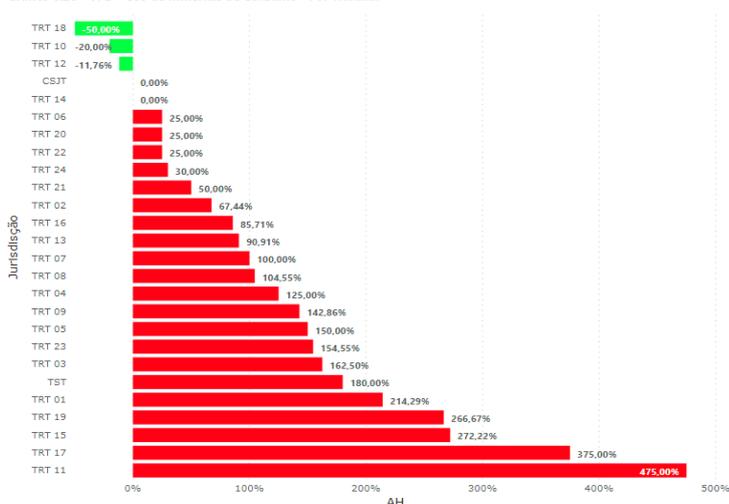
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 8.23 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal

Jurisdição	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	Var Absoluta
TRT 11	0,23	0,04	475,00%	3,76%	0,19
TRT 17	0,19	0,04	375,00%	3,09%	0,15
TRT 15	0,67	0,18	272,22%	11,02%	0,49
TRT 19	0,11	0,03	266,67%	1,73%	0,08
TRT 01	0,44	0,14	214,29%	7,18%	0,30
TST	0,42	0,15	180,00%	6,89%	0,27
TRT 03	0,21	0,08	162,50%	3,47%	0,13
TRT 23	0,28	0,11	154,55%	4,57%	0,17
TRT 05	0,15	0,06	150,00%	2,37%	0,09
TRT 09	0,17	0,07	142,86%	2,71%	0,10
TRT 04	0,27	0,12	125,00%	4,43%	0,15
TRT 08	0,45	0,22	104,55%	7,41%	0,23
TRT 07	0,16	0,08	100,00%	2,58%	0,08
TRT 13	0,21	0,11	90,91%	3,40%	0,10
TRT 16	0,13	0,07	85,71%	2,08%	0,06
TRT 02	0,72	0,43	67,44%	11,75%	0,29
TRT 21	0,09	0,06	50,00%	1,52%	0,03
TRT 24	0,26	0,20	30,00%	4,29%	0,06
TRT 20	0,10	0,08	25,00%	1,66%	0,02
TRT 22	0,05	0,04	25,00%	0,77%	0,01
TRT 06	0,30	0,24	25,00%	4,84%	0,06
CSJT	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TRT 14	0,09	0,09	0,00%	1,47%	0,00
TRT 12	0,15	0,17	-11,76%	2,48%	-0,02
TRT 10	0,20	0,25	-20,00%	3,27%	-0,05
TRT 18	0,08	0,16	-50,00%	1,27%	-0,08
Total	6,13	3,20	91,56%	100,00%	2,93

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 8.28 - VPD - Uso de Materiais de Consumo - Por Tribunal



Fonte: SIAFI 2022/2021

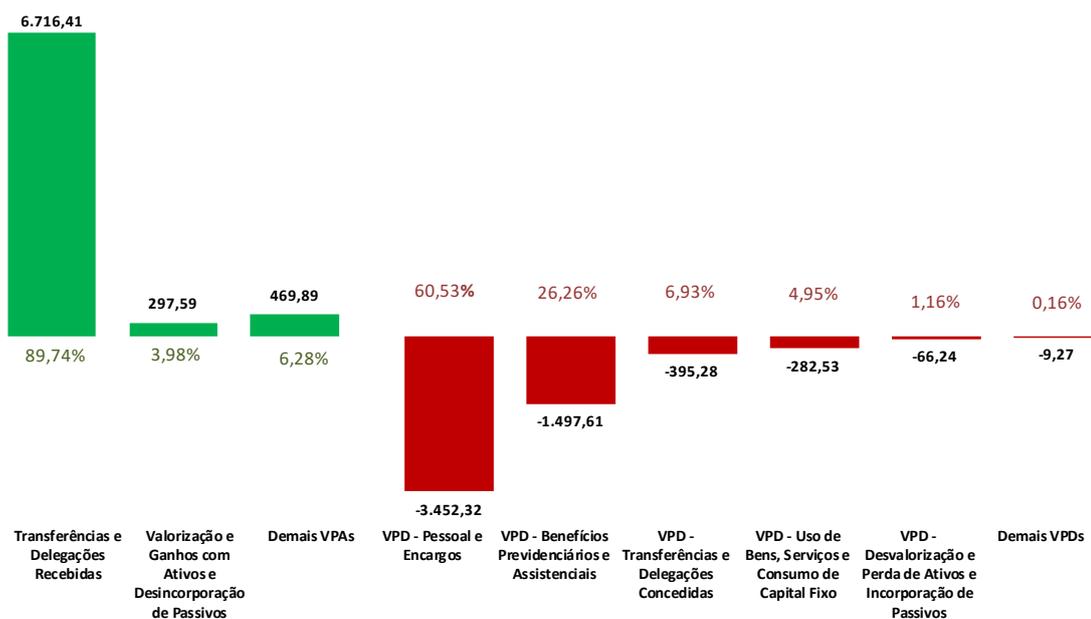
O aumento no consumo de materiais alcançou 91,56% no período, enquanto que a distribuição de materiais gratuitos ficou acrescida em 300%, porém estes últimos são pouco significativos, representam apenas 0,71% do uso de materiais de consumo nas unidades, conforme tabela 8.22. Nota-se que todos os materiais de consumo tiveram aumentos em decorrência do retorno ao trabalho presencial, conforme tabela 8.23 e gráfico 8.28, de forma que em termos financeiros o consumo de materiais estocados no almoxarifado foi o mais representativo.

De acordo com a tabela 8.23 e gráfico 8.28 apenas 3 tribunais tiveram redução de consumo de material no período analisado (TRT12 – SC, TRT10 – DF e TO e TRT18 – GO) em razão de somente terem intensificado o retorno ao trabalho presencial a partir do final de março/2022.

Consolidação das VPAs e VPDs

Quando aplicada a consolidação das VPAs e VPDs assumidas pela Justiça do Trabalho, o valor de R\$ 5,45 bilhões é excluído da VPA Transferências e Delegações Recebidas e da VPD Transferências e Delegações Concedidas. Isso acontece porque esse valor se refere às transações efetuadas entre as unidades da Justiça do Trabalho e corresponde, majoritariamente, aos sub-repasses concedidos pela setorial financeira e recebidos pelos tribunais do trabalho. O Gráfico 8.29, abaixo, ilustra as VPAs e VPDs quando efetuada essa consolidação.

Gráfico 8.24 – VPAs e VPDs da Justiça do Trabalho em 31/03/2022 (consolidação)



Fonte: SIAFI 2022/2021

A mudança com a consolidação das variações patrimoniais é apenas qualitativa, uma vez que o Superávit do semestre permanece R\$ 1.780,64 milhões. A consolidação permite verificar que a principal VPD do órgão é Pessoal e Encargos, representando 60,53% de todas as VPDs, seguida pela VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, representando 26,26% de todas as VPDs. Sendo assim, as despesas para manter o seu pessoal ativo e inativo é 86,79% do total incorrido no período.

Painel 9 – Resultado Orçamentário

Receitas

Tabela 9.1 - Receitas Realizadas – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				VAR ABSOLUTA
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	
Receitas Correntes	384,86	140,23	174,45%	100,00%	244,63
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Total Líquido	384,86	140,23	174,45%	100,00%	244,63

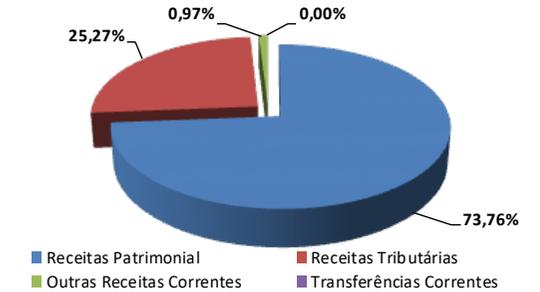
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.2 - Receitas Correntes – Composição

Conta Contábil	R\$ milhões				
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	VAR ABSOLUTA
Receitas Patrimoniais	283,86	5,00	5577,20%	73,76%	278,86
Receitas Tributárias	97,27	70,74	37,50%	25,27%	26,53
Outras Receitas Correntes	3,72	2,58	44,19%	0,97%	1,14
Transferências Correntes	0,01	61,91	-99,98%	0,00%	-61,90
Total Líquido	384,86	140,23	174,45%	100,00%	244,63

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 9.1 - Receitas Correntes – Composição



Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.3 - Despesas Empenhadas – Composição

Empenhadas	R\$ milhões				VAR ABSOLUTA
	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	
Despesas Correntes	18.349,42	16.974,47	8,10%	99,95%	1.374,95
Despesas de Capital	9,49	0,00	100,00%	0,05%	9,49
Total Líquido	18.358,91	16.974,47	8,16%	100,00%	1.384,44

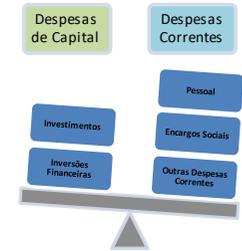
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 9.4 - Despesas Empenhadas por Categoria e por Grupo

Categoria Econômica Despesa	Grupo Despesa	R\$ milhões				VAR ABSOLUTA
		31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	
DESPESAS CORRENTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.319,36	15.772,17	3,47%	88,89%	547,19
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.030,06	1.202,30	68,85%	11,06%	827,76
	Sub-Total	18.349,42	16.974,47	8,10%	99,95%	1.374,95
DESPESAS DE CAPITAL	INVESTIMENTOS	9,49	0,00	100,00%	0,05%	9,49
	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
	Sub-Total	9,49	0,00	0,00%	0,05%	9,49
Total		18.358,91	16.974,47	8,16%	100,00%	1.384,44

Fonte: SIAFI 2022/2021

Figura 9.1 – Balança das despesas empenhadas



Despesas

Tabela 9.5 - Execução da Despesa por Origem do Crédito
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (LOA/2022 + CRÉDITOS ADICIONAIS)

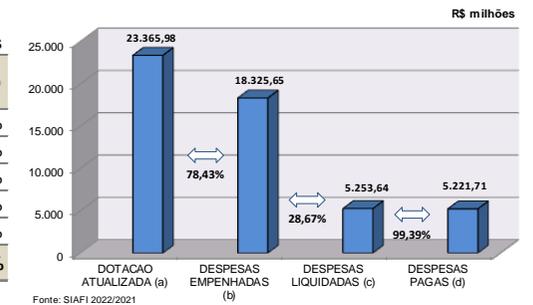
Unidade Orç. - Órgão Superior	Grupo Despesa	R\$ milhões						
		DOTACAO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)
15000 - Justiça do Trabalho	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.260,90	16.286,16	84,56%	4.797,32	29,46%	4.786,90	99,78%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.986,90	2.030,00	50,92%	454,23	22,38%	433,01	95,33%
	4 INVESTIMENTOS	118,18	9,49	8,03%	2,09	22,05%	1,79	85,73%
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sub-Total		23.365,98	18.325,65	78,43%	5.253,64	28,67%	5.221,71	99,39%

CRÉDITOS PROVENIENTES DE DESCENTRALIZAÇÃO

Unidade Orçamentária	Grupo Despesa	R\$ milhões						
		PROVISÃO + DESTAQUE (a)	DESPESAS EMPENHADAS (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS (c)	% (c)/(b)	DESPESAS PAGAS (d)	% (d)/(c)
JT e Outros Órgãos da Administração Direta e Indireta	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381,00	33,20	8,71%	32,32	97,36%	32,23	99,73%
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,85	0,07	3,67%	0,07	100,00%	0,07	100,00%
	4 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	5 INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	9 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sub-Total		382,85	33,26	8,69%	32,39	97,37%	32,30	99,73%
Total		23.748,83	18.358,91	77,30%	5.286,03	28,79%	5.254,01	99,39%

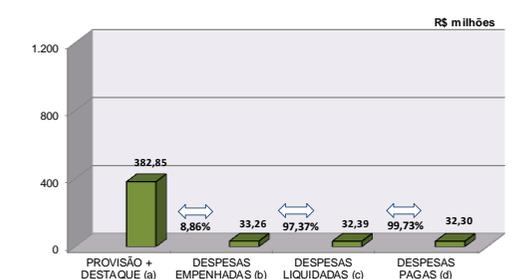
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 14.2 - Execução da Despesa – Créditos Originários (LOA/2020 + Créditos Adicionais)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 14.3 - Execução da Despesa – Créditos Provenientes de Descentralização



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 9 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final do terceiro trimestre de 2022, as receitas realizadas ou arrecadadas montaram a quantia de R\$ 384,86 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 18.358,91 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 17.974,06 milhões no período, conforme tabelas 9.1 e 9.3 (painel 9).

O resultado deficitário nos órgãos do Poder Judiciário é comum, considerando que o custeamento destes é realizado pelo Tesouro Nacional, por meio de tributos federais sem destinação específica.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário e da tabela 9.5 do painel 9, o empenho de despesas alcançou 77,30% da dotação atualizada de R\$ 23.748,83 milhões em 31/03/2022 (R\$ 23.365,98 LOA/2022 + R\$ 382,85 Créditos de Descentralização), enquanto que a realização de receitas superou em R\$ 192,73 milhões a previsão atualizada de arrecadação, conforme se depreende do Balanço Orçamentário. Ao final do terceiro trimestre de 2022 o percentual de empenho de despesas é alto devido ao fato das principais despesas serem totalmente empenhadas no início do exercício e sua execução ocorre durante o ano, como, por exemplo, as despesas de pessoal.

Receitas

As receitas realizadas até 31/03/2022 em comparação com 31/03/2021 estão distribuídas nas categorias apresentadas na tabela 9.2.

Houve um acréscimo na arrecadação em 174,45% quando comparada com 31/03/2021 que corresponde ao valor de R\$ 244,63 milhões. A variação é resultado, substantivamente, do aumento de 5577,20% nas receitas patrimoniais, correspondentes a R\$ 278,86 milhões (98,86% Cessão de Direitos e 1,14% Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado). Observa-se, ainda, redução de 99,98% das transferências correntes, equivalentes a R\$ 61,90 milhões.

A Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, alterou em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais com cessão de direitos.

As receitas de remuneração de depósitos judiciais somaram R\$ 280,61 milhões e correspondem a 72,91% do total das receitas correntes, conforme tabela 9.2 e gráfico 9.1. São recolhidas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal para a Justiça do Trabalho como recursos de cessão de

direitos e, desde 2020, o critério de remuneração destes depósitos judiciais está também vinculado à variação da taxa Selic nos moldes do 4º Termo Aditivo de Contrato. A regra atual para a remuneração é a seguinte:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Em contrapartida aos serviços bancários ajustados no presente contrato, o BANCO repassará ao CSJT remuneração mensal correspondente a 0,09%, calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais trabalhistas e precatórios e requisições de pequeno valor, efetuados à ordem da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do mês imediatamente anterior, com efeitos a contar de 01/04/2018.

(...)

Parágrafo Terceiro: *Na hipótese de a Meta Selic for superior a 9% a.a., estabelecem as partes que será negociado novo índice de remuneração mensal no prazo de até 30 dias da apuração da variação. Nos casos em que a Meta Selic for inferior a 6% a.a., deverão ser aplicados os seguintes índices de remuneração mensal:*

Tabela 9.6 - Tabela de Índices de Remuneração

Selic (a.a)	Índice de Remuneração (a.m.)
5,75%	0,0850%
5,50%	0,0825%
5,25%	0,0780%
5,00%	0,0750%
4,75%	0,0710%
4,50%	0,0675%
4,25%	0,0640%
4,00%	0,0600%
3,75%	0,0550%
3,50%	0,0525%
3,25%	0,0490%
3,00%	0,0450%
2,75%	0,0413%
2,50%	0,0375%
2,25%	0,0338%
2,00%	0,0300%
1,75%	0,0263%
1,50%	0,0225%
1,25%	0,0188%
1,00%	0,0150%

Fonte: SEOFI/CSJT

As receitas tributárias aumentaram R\$ 26,53 milhões (custas e emolumentos decorrentes da atividade jurisdicional do estado) e as outras receitas correntes tiveram aumento de R\$ 1,14 milhões, conforme pode ser verificado na tabela 9.2 do Painel 9.

As Outras Receitas Correntes correspondem, essencialmente, à arrecadação com cancelamentos de precatórios e requisições de pequenos valores (RPVs), decorrentes dos recolhimentos realizados pelas instituições financeiras oficiais, nos termos da lei 13.463/2017, conforme item Indenizações, Restituições e Ressarcimentos. De acordo com o art. 2º da referida lei “ficam

cancelados os precatórios e as RPV federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial". O valor da arrecadação apresentado no balanço orçamentário até 31/03/2022 corresponde a 0,96% dos recolhimentos. Nota-se, ainda, variação positiva desta receita, equivalente a 44,19%, correspondentes a R\$ 1,14 milhões quando comparados os períodos de 31/03/2022 com 31/03/2021. A variação dos valores arrecadados é devido ao aumento no volume de cancelamentos.

Despesas

De acordo com o Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível afirmar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

O valor empenhado de despesas até 31/03/2022 totalizou R\$ 18.358,91 milhões, enquanto que até 31/03/2021 tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 16.974,47 milhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 1,38 bilhões que representou aumento de 8,16% entre os dois períodos, conforme tabela 9.4 (painel 9).

As Outras Despesas Correntes são as de custeio para o funcionamento da Justiça do Trabalho e tiveram aumentos no período analisado. A tabela 9.7 a seguir indica as respectivas variações de despesas empenhadas, por elementos de despesas, que apontam tendência de aumento frente ao retorno ao trabalho presencial:

Tabela 9.7 - Despesas de Custeio Empenhadas

		R\$ milhões				
Elemento Despesa	MAR/2022	MAR/2021	AH	AV	VAR ABSOLUTA	
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	518,92	248,21	109,06%	25,56%	270,71	
46 AUXILIO-ALIMENTACAO	449,39	449,40	0,00%	22,14%	-0,01	
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	338,63	102,00	231,98%	16,68%	236,63	
93 INDENIZACOES E RESTTITUICOES	300,38	150,17	100,03%	14,80%	150,21	
08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	133,50	107,40	24,30%	6,58%	26,10	
36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	109,72	64,80	69,32%	5,40%	44,92	
40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	93,34	28,53	227,14%	4,60%	64,81	
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	19,62	16,56	18,44%	0,97%	3,05	
30 MATERIAL DE CONSUMO	15,36	6,04	154,44%	0,76%	9,32	
47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14,99	11,76	27,49%	0,74%	3,23	
14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12,30	2,99	311,75%	0,61%	9,31	
49 AUXILIO-TRANSPORTE	11,14	7,15	55,92%	0,55%	4,00	
33 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOCAO	8,69	1,14	661,99%	0,43%	7,55	
35 SERVICOS DE CONSULTORIA	3,47	1,45	139,10%	0,17%	2,02	
96 RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,21	0,83	-75,16%	0,01%	-0,62	
91 SENTENCAS JUDICIAIS	0,21	0,08	159,95%	0,01%	0,13	
59 PENSOES ESPECIAIS	0,08	3,69	-97,85%	0,00%	-3,61	
31 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	0,08	0,06	33,66%	0,00%	0,02	
32 MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DIST.GRATUITA	0,04	0,03	44,43%	0,00%	0,01	
41 CONTRIBUICOES	0,00	0,01	-100,00%	0,00%	-0,01	
Total	2.030,06	1.202,30	68,85%	100,00%	827,77	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nas despesas empenhadas de pessoal houve um acréscimo de 3,47% em relação à 31/03/2021, refletindo o crescimento vegetativo da folha de pagamento e os provimentos de cargos previstos para a Justiça do Trabalho, no exercício de 2021, constantes do Anexo V da LOA-2021 e autorizados pelo CSJT: 63 para juizes/ministros, 368 para analistas e 316 para técnicos. Destes, não foram utilizadas 5 (cinco) autorizações de provimentos dos 747 cargos autorizados pela LOA/2021, conforme levantamento realizado pela Gestão de Pessoas do CSJT.

As despesas de capital empenhadas, compostas exclusivamente por investimentos, foram aumentadas em 100% em relação ao mesmo período anterior (tabela 9.4, painel 9), ou seja, R\$ 9,49 milhões, representando modernização de ativos (equipamentos, softwares e instalações) nas unidades da Justiça do Trabalho. A seguir tabela 9.7 com os investimentos mais relevantes:

Tabela 9.8 - Mais relevantes Investimentos até Março/2022 - Despesas Empenhadas

				R\$ milhões
UG Executora	Nota de Empenho	Valor	AV	Justificativas
Tribunal Superior do Trabalho	2022NE000164	1,03	10,85%	Aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, por meio da Ata de Registro de Preços nº 004/2021 do TRT da 14ª Região, da qual o TST é participante
	2022NE000186	0,97	10,24%	Aquisição de microcomputadores do tipo desktop Mini (ultra small form factor), com garantia de 60 (sessenta) meses on-site. Ata de Registro de Preços PE-08/2021 (TRT da 23ª Região).
	Sub-Total	2,00	21,09%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2022NE000294	1,47	15,54%	Contratação de Obra de Construção do Prédio-Sede do Fórum de Resende, a ser Edificado na Av. Marçilo Dias, Lote O, Jardim Jalisco, Zona Urbana, 1º Distrito de Resende - RJ
	Sub-Total	1,47	15,54%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - PE	2022NE000278	0,86	9,03%	Fornecimento e Instalação de Sistemas de geração de Energia Solar Fotovoltaica
	2022NE000279	0,21	2,24%	
	Sub-Total	1,07	11,26%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - PB	2022NE000150	0,16	1,72%	Contratação de Licenças do Software de Virtualização VMware
	2022NE000151	0,31	3,23%	
	2022NE000152	0,37	3,94%	
	Sub-Total	0,84	8,89%	
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - AM e RR	2022NE000159	0,17	1,78%	Serviço de Alvenaria no Futuro Prédio do Fórum Trabalhista da 1ª Instância de Manaus/AM
	2022NE000334	0,44	4,64%	Consultoria Técnica e Revisão de Projetos - Relativos ao Novo Fórum Trabalhista de Manaus/AM
	Sub-Total	0,61	6,42%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - ES	2022NE000125	0,31	3,25%	Aquisição de Notebooks Ata de Registro de Preços TRT14 n.º 04/2021
	Sub-Total	0,31	3,25%	-
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - PI	2022NE000075	0,14	1,47%	Contratação de empresa especializada para execução da instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectada à rede (on-grid)
	2022NE000076	0,32	3,38%	
	2022NE000138	0,15	1,61%	Contratação de Fundação e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX para realização de estudo de eficiência energética nos ambientes físicos do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região
	Sub-Total	0,61	6,46%	-
-	Demais Investimentos	2,57	27,09%	-
Total		9,49	100,00%	

Fonte: SIAFI 2022/2021

Extrai-se das informações do painel 9 (Tabela 9.5) que na execução dos créditos originários, provenientes da LOA 2022 e de créditos adicionais, houve 78,43% de despesas empenhadas em relação à dotação; 28,67% de liquidação daquilo que foi empenhado; e 99,39% de pagamento do que foi liquidado. Já a execução dos créditos provenientes de descentralização para pagamentos de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (a exemplo do Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Universidade e Institutos Federais, Encargos Financeiros da União, etc.), empenhou-se 8,69% das provisões e destaques, liquidou-se 97,37% do empenhado e pagou-se 99,73% do liquidado. O baixo percentual de empenho nas descentralizações é decorrente da política de empenhar apenas quando recebido o financeiro e a liquidação depende do beneficiário está legalmente apto para o imediato recebimento.

O índice geral de pagamentos em relação às liquidações foi de 99,39% e, com isso, nota-se o esforço dos Tribunais em realizar os pagamentos tão logo as despesas sejam liquidadas.

Painel 10 – Restos a Pagar

Tabela 10.1 – Restos a Pagar Processados – Execução

Restos a Pagar Processados				R\$ milhões
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2021	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/03/2022
2010	0,01	0,00	0,00	0,01
2011	5,68	0,00	0,00	5,68
2012	0,05	0,05	0,00	0,05
2013	0,04	0,02	0,00	0,04
2014	0,09	0,05	0,00	0,09
2015	1,82	0,00	0,00	1,82
2016	0,09	0,00	0,00	0,09
2017	0,12	0,08	0,00	0,12
2018	0,20	0,07	0,00	0,12
2019	9,20	0,10	0,00	9,19
2020	0,58	0,02	0,04	0,28
2021	10,34	1,77	0,27	8,29
Total	28,22	2,16	0,31	25,79

Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.2 – Restos a Pagar Não Processados – Execução

Restos a Pagar Não Processados					R\$ milhões
Ano Emissão NECCor	Saldo a Pagar em 31/12/2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/03/2022
2019	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
2020	14,34	0,58	0,53	0,40	13,42
2021	190,37	77,79	72,12	7,53	110,72
Total	205,22	78,37	72,65	7,93	124,64

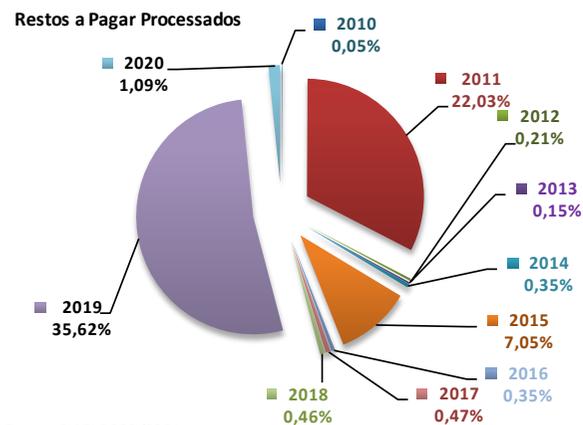
Fonte: SIAFI 2022/2021

Tabela 10.3 – Restos a Pagar – Execução

Restos a Pagar (Processados e Não Processados)					R\$ milhões
Saldo a Pagar em 31/12/2021	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar em 31/03/2022	AH	
233,44	74,81	8,24	150,43	(35,56%)	

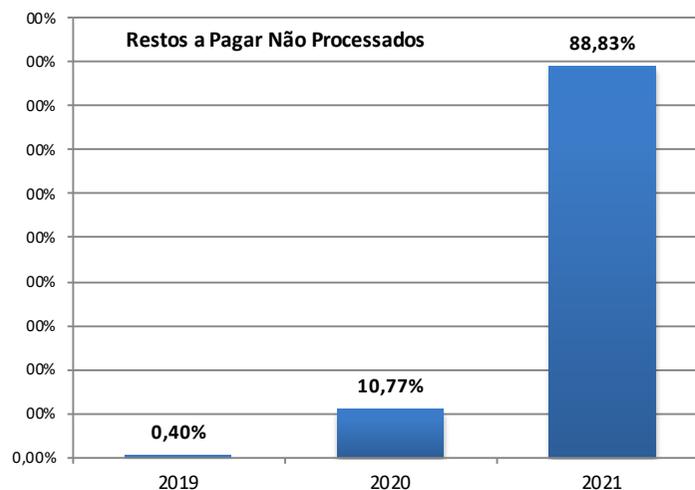
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.1 – Restos a Pagar Processados



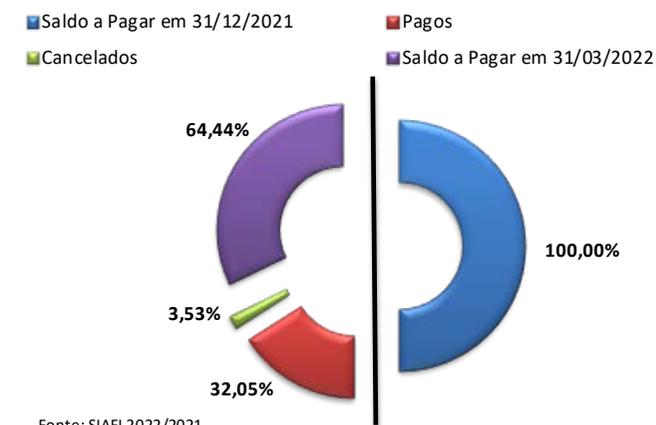
Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.2 – Restos a Pagar não Processados



Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 10.3 – Restos a Pagar (Proc. e Não Proc.) – Execução



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 10 - Restos a Pagar

Segundo o Art. 36, da Lei 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Resumidamente, as primeiras são aquelas despesas que, no momento da inscrição, já tinham passado pela liquidação, ou seja, o bem ou serviços já foram entregues e estão apenas pendentes de pagamento. As segundas se referem a empenhos que foram emitidos, mas o bem ainda não foi entregue ou o serviço concluído.

Quanto aos Restos a Pagar, os seus pagamentos concorrem com o limite estabelecido pelo novo regime fiscal da União para as despesas primárias e, por isso, há esforços dos Tribunais para reduzir tanto os saldos acumulados quanto às novas inscrições desde a vigência da emenda constitucional n.º 95/2016.

No painel 10 (tabelas 10.1, 10.2 e 10.3), é demonstrada a execução dos restos a pagar por ano de emissão das respectivas notas de empenhos.

Restos a Pagar Processados

Do total inicial de Restos a Pagar processados (R\$ 28,22 milhões), tabela 10.1, foram pagos R\$ 2,16 milhões, equivalentes a 7,65%, e cancelados R\$ 0,31 milhão, correspondentes a 1,10%, restando saldo a pagar de R\$ 25,79 milhões, redução de 8,75% no período analisado.

Nota-se que 67,78% do saldo são de empenhos de 2019 (35,62%) e 2021(32,15%). A tabela a seguir evidencia que 75,22% deste saldo são relativos a precatórios, conforme tabela 10.4 a seguir:

Tabela 10.4 - Mais relevantes Saldos de Restos a Pagar Processados - 2019 e 2021

Inscrição	UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	R\$ milhões
2019	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2019NE002779	8,64	Trata-se de precatórios - Processo 0155500-43.1989.5.01.0341 - Instituto Nacional de Seguridade Social - Beneficiária Mara Franco Campos de Souza e Outros	
	Demais TRTs	-	0,55	-	
	Sub-Total	-	9,20	-	
2021	Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2021NE000891	5,29	Trata-se de PreCATórios da Fundação Nacional de Saúde - Funasa	
	Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2021NE000829	0,76	Trata-se de PreCATório da Administração Indireta Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ PreCATório nº 0001280-56.2020.5.01.0000	
	Demais TRTs	-	4,29	-	
Sub-Total	-	10,34	-		
Total			19,54		

Fonte: SIAFI 2022/2021

Observa-se também que 22,03% dos estoques de processados são de empenhos inscritos no exercício de 2011, conforme tabela 10.1 e no gráfico 10.1. A tabela 10.5 abaixo demonstra que esta inscrição foi significativamente impactada pelo precatório do TRT da 8ª Região que teve sua exigibilidade suspensa pelo STF. Somente este precatório representa 21,98% de todo saldo dos restos a pagar processados da Justiça do Trabalho em 31/03/2022.

Destaca-se, ainda, o valor de R\$ 1,59 milhão de 2015, referente ao precatório da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também, em fase de julgamento, representando 6,16% do total do saldo a pagar, dos restos a pagar processados, conforme tabela 10.5 a seguir:

Tabela 10.5 - Justificativas para Permanência de Restos a Pagar - Processados

UG Executora	Nota de Empenho	Valor	Justificativas	R\$ milhões
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - PA e AP	2011NE000603	5,67	Trata-se de precatórios - o processo 0115600-28.1991.5.08.0005 encontra-se suspenso por recurso extraordinário com repercussão geral no STF e o processo 0010081-10.2013.5.08.0000 encontra-se conclusos para voto/decisão (gabinete da Ministra Maria Helena Mallmann) no TST.	
Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ	2015NE002144	1,59	Trata-se de precatório, processo nº 0007142-18.2014.5.01.0000 (0100200-27.1991.5.01.0018 AP) que se encontra aguardando o julgamento do agravo de instrumento interposto pela UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista que a Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região "negou seguimento ao recurso de revista, em que a recorrente é a UNIRIO", conforme os elementos dos autos.	
Total		7,26		

Fonte: SIAFI 2022/2021

Restos a Pagar Não Processados

Quanto aos Restos a Pagar Não Processados (Inscrição até 2021, conforme tabela 10.2), do saldo de R\$ 205,22 milhões em 31/12/2021, foram liquidados e pagos em 2022, R\$ 72,65 milhões, correspondentes a 35,40% do saldo inicial e foram cancelados R\$ 7,93 milhões (3,86%), restando, então, saldo a pagar (liquidados e não liquidados) em 31/03/2022 de R\$ 124,64 milhões (60,73%). Portanto, houve redução de 39,26% no período analisado. O valor de Restos a Pagar Não Processados que foi liquidado e ainda consta a pagar é de R\$ 5,72 milhões (ou seja, 2,79% do saldo inicial).

Percebe-se que 88,83% do saldo são relativos aos empenhos inscritos em 2021, cujo saldo ao final de 31/03/2022 foi de R\$ 110,72 milhões. Houve redução de 41,84% em relação ao saldo inicial destes empenhos, ou seja, ocorreu a execução de quase metade do saldo nos três primeiros meses de 2022.

Assim, em relação ao saldo total de restos a pagar (processados e não processados), conclui-se, com base na tabela 10.3 do painel 10, que, de forma geral, os saldos de empenhos até 2021 estão sendo geridos com intuito de redução, pois foram pagos 32,05% e cancelados 3,53%, ou seja, queda do saldo inicial em relação ao saldo final de 35,58% no primeiro trimestre de 2022.

Painel 11 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 11.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

R\$ milhões

FLUXOS	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	1.608,69	533,55	201,51%	100,96%	1.075,14
Atividades de Investimento	-15,37	-9,91	-55,10%	-0,96%	-5,46
Atividades de Financiamento	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
TOTAL	1.593,32	523,64	204,28%	100,00%	1.069,68

Fonte: SIAFI 2022/2021

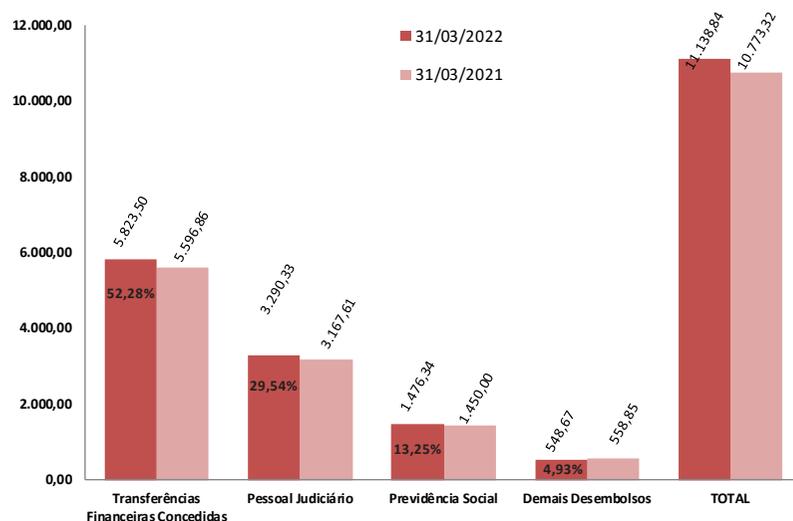
Tabela 11.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	12.747,51	11.306,86	12,74%	100,00%	1.440,65
Receitas Derivadas e Originárias	384,85	78,32	391,38%	3,02%	306,53
Transferências Correntes Recebidas	0,00	61,91	(100,00%)	- %	-61,91
Outros Ingressos Operacionais	12.362,66	11.166,63	10,71%	96,98%	1.196,03
(-) DESEMBOLSOS	11.138,83	10.773,32	3,39%	100,00%	365,51
Pessoal e Demais Despesas	4.803,14	4.661,21	3,04%	43,12%	141,93
Transferências Concedidas	509,50	511,12	(0,32%)	4,57%	-1,62
Outros Desembolsos das Operações	5.826,19	5.600,99	4,02%	52,31%	225,20
TOTAL	1.608,68	533,54	100,00%		1.075,14

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.1 - Atividades Operacionais - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2022/2021

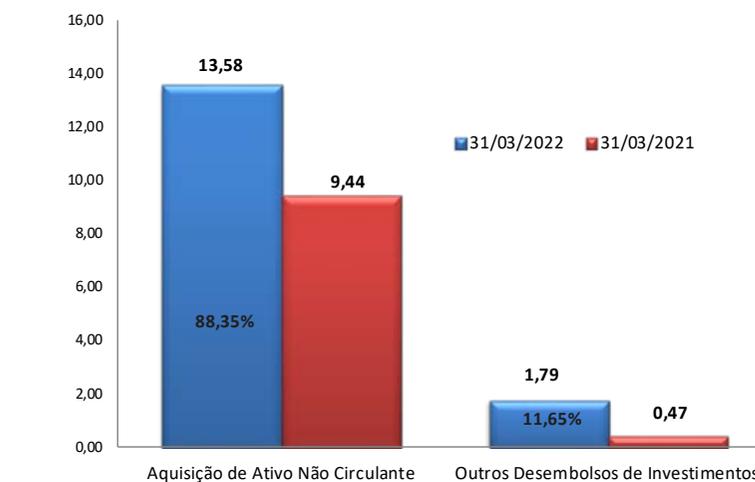
Tabela 11.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

R\$ milhões

CONTA CONTÁBIL	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00
(-) DESEMBOLSOS	15,37	9,91	55,10%	100,00%	5,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	13,58	9,44	43,86%	88,35%	4,14
Outros Desembolsos de Investimentos	1,79	0,47	280,85%	11,65%	1,32
TOTAL	-15,37	-9,91	55,10%		5,46

Fonte: SIAFI 2022/2021

Gráfico 11.2 - Atividades de Investimentos - Desembolsos (R\$ Milhões)



Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período coberto pelas demonstrações contábeis (ou exercício financeiro), bem como o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. Dito isso, conforme tabela 11.1 do painel 11, é verificável que houve um acréscimo de 204,28%, equivalente a R\$ 1.069,67 milhões, na geração líquida de caixa no período analisado.

A Justiça do Trabalho não apresentou fluxo de atividades de financiamento em 2022.

Quanto ao fluxo de atividades operacionais, nota-se na Demonstração de Fluxo de Caixa, que houve recebimento de R\$ 12.362,66 milhões de Outros Ingressos Operacionais (transferências recebidas do Tesouro Nacional), o que representa 96,98% de todos os ingressos de atividades operacionais no período. Esse valor é utilizado para o pagamento das obrigações de toda Justiça do Trabalho.

Houve variação positiva de 391,38% nos ingressos decorrentes de Receitas Derivadas e Originárias e variação negativa de 100% nas Transferências Correntes Recebidas. Isso ocorreu em razão de Secretaria de Orçamento Federal – SOF, vinculada à Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento/Ministério da Economia, ter alterado em 2022 a classificação das receitas com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), decorrentes de remuneração dos depósitos judiciais, de forma que antes eram classificadas como transferências correntes e a partir de 2022 passaram a ser tratadas como receitas patrimoniais.

Segundo a tabela 11.2 do Painel 11, o resultado do fluxo de atividades operacionais foi positivo em R\$ 1.608,69 milhões, houve um acréscimo de R\$ 1.075,14 milhões quando comparado com o mesmo período de 2021, ou seja, houve aumento de 201,51%. O aumento foi determinado pelo acréscimo nos outros ingressos operacionais em valor superior à redução dos Desembolsos Operacionais. Nota-se na tabela 11.4 abaixo, com dados extraídos do Balanço Orçamentário, que houve aumento de despesas pagas, resultando em necessidade maior de solicitação de recursos financeiros ao Tesouro Nacional e também de mais transferências financeiras concedidas aos Tribunais Regionais do Trabalho.

CONTA CONTÁBIL	31/03/2022	31/03/2021	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Pagas	5.254,01	5.130,14	2,41%	98,60%	123,87
Restos a Pagar Pagos	74,81	52,64	42,12%	1,40%	22,17
TOTAL	5.328,82	5.182,78	2,82%	100,00%	146,04

Fonte: SIAFI 2022/2021

O aumento nos pagamentos de restos a pagar observados na tabela 11.4 decorreu das inscrições em 2021 (R\$ 10,34 milhões de processados e R\$ 190,37 milhões de não processados), cujos pagamentos estão acontecendo durante o exercício de 2022, ou seja, 98,77% dos pagamentos realizados até março/2022 foram de empenhos inscritos em 2021, conforme explicações apresentadas na Nota Explicativa nº 10 que trata especificamente dos Restos a Pagar.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, em 2022 foram consumidos 55,10% a mais que o mesmo período de 2021, conforme tabela 11.3 do painel 11. A variação é decorrente, principalmente, dos desembolsos com Investimentos em obras para construção de imóveis e para aquisições de bens móveis de natureza permanente.

Na tabela 11.5 abaixo há a demonstração dos investimentos mais relevantes da Justiça do Trabalho:

Tabela 11.5 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento - Desembolsos R\$ milhões

Ação	31/12/2021	31/12/2020	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Investimentos					
4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	13,08	5,85	123,77%	85,10%	7,24
1B51 - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES	1,37	1,80	(24,09%)	8,89%	-0,43
10WS - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM	0,74	0,00	100,00%	4,83%	0,74
1B39 - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO	0,00	1,56	(100,00%)	- %	-1,56
Demais Investimentos	0,18	0,70	(74,29%)	1,17%	-0,52
TOTAL	15,37	9,91	(158,51%)	98,83%	5,98

Fonte: SIAFI 2022/2021

Nota-se que 85,10% dos investimentos foram da Ação 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nela estão inclusos investimentos em equipamentos de TIC e outros bens móveis, assim como em modernização das instalações dos órgãos da Justiça Trabalhista.

Por fim, de acordo com a Demonstração de Fluxo de Caixa, ao final do primeiro trimestre de 2022, o caixa líquido gerado pelos três fluxos foi no valor de R\$ 1.593,31 milhões, somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$ 3.760,98 milhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 5.354,29 milhões.